Anno XXVIII — Terça feira 13 de Abril de 1852. — N. 82.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	21 de Março	Minas	4 de Março
Maranhão	25 de dito	S. Paulo	4 de dito
Ceará	27 de dito	R. de J.	25 de dito
Parahiba	2 de Abril	Bahia	30 de dito

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. ** 1. Oitava. Ss. Victor e Vessia.
13 Terç. * 2. Oitava. S. Hermenegildo.
14 Quart. S. Domnina.
15 Quint. S. Euthiquio.
16 Sext. S. Engraça.
17 Sab. S. Aniceto.
18 Dom. 1. depois da Paschoa.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 vara do civel.
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 27, as 5 horas e 48 minutos da t.
Cheia a 4, aos 5 minutos da m.
Mingoante á 11, as 6 hora e 41 minutos da t.
Nova á 19, as 9 horas e 26 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda 0 e 6 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Março	Austria	3 de Março
Hespanha	8 de dito	Suissa	2 de dito.
França	7 de dito	Suecia	26 de Fevr
Belgica	3 de dito	Inglaterra	9 de Março
Italia	4 de dito	E.-Unidos	25 de Fevr
Alemanha	3 de dito	Mexico	31 de Janr
Prussia	3 de dito	California	21 de dito
Dinamarca	28 de Fevr	Chili	24 de dito
Russia	30 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia	24 de dito	Montevideo	10 de dito

CAMBIOS DE 10 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris, 355
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$100
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

No dia 15 do corrente termina o prazo do pagamento do presente quartel deste *Diario* para os Srs. subscriptores, que o quizerem fazer a rasão de 4$000 rs., e findo elle só se receberá a de 4$500 rs. Por esta occasião convidamos aos mesmos Srs., que se acham em atrazo a que tenham a bondade de satisfazer os seus debitos, pois que a differença de 500 rs. não implica o direito de demorar o pagamento além do fim do trimestre, dentro do qual deve ser realisado, e nem a empresa póde, sem o maior sacrificio, continuar a desempenhar seus difficeis encargos, na falta das condições, com que contava.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1852.

Officio.--Ao commando das armas inteirando-o de haver o Exm. presidente do Maranhão participado, que o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia á pé, José Nunes Marques, que se acha n'aquella provincia, não pode regressar á esta em consequencia de molestia que padece, a qual depende de regular tratamento, segundo a opinião da junta de saude que ultimamente o inspeccionam.

Dito.--Ao mesmo remettendo o desertor do 6º batalhão de caçadores, Antonio José Cardozo d'Oliveira, que foi preso na freguezia da Varzea, segundo communicou o chefe de policia no officio, que tambem remette por copia, afim de que tenha em vista o que declara aquelle magistrado a cerca do mesmo desertor.

Dito.--Ao mesmo transmittindo por copia a portaria, com que foram enviados pela secretaria do conselho supremo militar os papeis que tambem remette, do capitão de fragata Caetano Alves de Souza Figueiras, afim de que o mande inspeccionar de saude pela junta medica, enviando com o resultado da inspecção os referidos papeis.--Communicou-se ao mesmo Figueiras.

Dito.--Ao mesmo recommendando a expedição de suas ordens, para que sem prejuiso do serviço, seja postada no dia 28 do corrente pelas 2 horas da tarde em frente da igreja de S. João em Olinda uma guarda de honra para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Martyrios.

Dito.--Ao mesmo inteirando-o de haver o chefe de policia participado que os commandantes das patrulhas, que rondaram no bairro do Recife, em as noites de 3, 4, 5, 7, 9, 12 e 13 deste mez, não deram parte por escripto ao subdelegado d'aquella freguezia das occurrencias, que tiveram lugar em ditas noites, mormente acerca da illuminação publica, e recommendando a expedição de suas ordens não só para que taes partes sejam entregues á aquelle subdelegado, mais tambem para que não se reproduzão mais semelhantes faltas.

Dito.--A thesouraria de fazenda communicando haver approvado o contrato que segundo participou o marechal commandante das armas, pretende fazer o paisano Antonio Pedro da Siva, para servir por oito annos no exercito, e recommendando que mande abonar ao referido paisano, na forma das ordens da presidencia, a gratificação de 100,000 rs. proposta pelo mesmo marechal.--Inteirou-se a este.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do 9º batalhão de infantaria Antonio Feliciano de Mattos.—Communicou-se ao commando das armas.

Dito.—Ao director do collegio dos orphãos declarando que á vista de sua informação, deferio o requerimento em que Maria Francisca do Rego Leite pedia mais um mez de licença para o curativo do educando seu filho, Antonio Adolfo do Rego Leite.

Dito.—Ao 2º tenente José Ribeiro Guimarães dizendo que se deve apresentar ao commandante do brigue escuna Legalidade afim de ser alli empregado, como for conveniente, até que o governo imperial, á cujo conhecimento vai levar a sua apresentação resolva o que for servido.—Communicou-se ao referido commandante.

Dito.—Ao delegado do termo de S. Antão dizendo, que as propostas para escrivães dos subdelegados podem ser de uma só pessoa, pois que nem o art 9 da lei de 3 de dezembro de 1841, nem o art. 42 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, em virtude dos quaes são feitas taes propostas, exigem que estas sejão em lista triplice, sendo de esperar, que se não dê o inconveniente que Smc. receia, por que não deve o proponente apresentar mais em proposta a pessoa que n'uma vez for regeitada.--Neste sentido officiou-se ao subdelegado do 1º destricto de S. Antão.

Dito.--A administração do patrimonio dos orphãos dizendo que para poder resolver a cerca do que aquella administração solicitou sobre o contrato de arrendamento do sobrado n. 9 da rua do Crespo faz-se preciso que ella declare qual foi precisamente o pedido de Domingos Antonio Gomes Guimarães no libello que propoz contra os orphãos; convindo outro sim que faça logo constar ao dito Guimarães que o contrato por elle celebrado finda-se em junho deste anno, e que depois desse tempo ficará livre a mesma administração arrendar a casa como convier aos interesses dos orphãos, e bem assim que active o andamento da apellação que interpoz, participando o resultado á presidencia.

Portaria.--Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar transportar para a corte por conta do governo a Antonio Joaquim da Paixão, que obteve escusa do serviço do exercito.

IDEM DO DIA 27.

Officio --Ao commando das armas, inteirando-o de haver o capitão da terceira classe do exercito, Sebastião Antonio do Rego Barros, apresentado na secretaria da presidencia o conhecimento de ter pago os direitos e emolumentos pela licença, que por aviso de 28 de fevereiro ultimo, que remette por copia, lhe foi concedida para residir nesta provincia.

Dito -- A thesouraria de fazenda, para que informe se os empregados das repartições de fazenda, que se acham em serviço de destacamento na guarda nacional, accumulão os vencimentos deste, com os de seus empregos, certa de que não he admissivel, que os empregados deixem de estar presentes em suas repartições durante o tempo marcado pelos regulamentos, salvo o caso de licença, ou outro que na conformidade dos mesmos regulamentos, os isente de comparecer. -- Neste sentido officiou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito -- A mesma, communicando, que segundo constou de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 10 do corrente, concedeu-se 6 mezes de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso, Lourenço Caetano Pinto, para tratar de sua saúde. -- Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito -- A mesma, transmittindo por copia o aviso circular do ministerio dos negocios estrangeiros de 24 de fevereiro ultimo, determinando que os agentes consulares austriacos, sejam reconhecidos como procuradores natos dos subditos toscanos, não tendo estes quem os represente, por assim o haver solicitado o grão duque da Toscana do governo de S. M. I. e R. Apostolica. -- Iguaes copias foram remettidas ao chefe de policia e ao capitão do porto.

Dito--Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para que remetta com brevidade os trabalhos da reorganisação da guarda nacional sob seu commando superior, visto não ter S. S., apesar das ordens que á semelhante respeito lhe foram expedidas em 8 de julho e 18 de setembro do anno passado, enviado os referidos trabalhos. -- Officiou-se neste sentido aos commandantes superiores de S. Antão, Bonito, Garanhuns, Boa Vista, Goianna, Limoeiro e ao chefe de legião de Nazareth.

Dito --Ao inspector do arsenal de marinha accusando recebida a cópia, que remetteo, do contrato para conducção da polvora e mais objectos destinados á provincia das Alagoas, e enviando os officios que devem ser entregues ao Exm presidente daquella provincia pelo mestre da barcaça Boa Esperança, que se encarregou de conduzir os referidos objectos.—Communicou-se ao mesmo presidente.

Dito --Ao inspector da alfandega dizendo, que, para poder resolver acerca do que Antonio José de Castro e os negociantes Brander a Brandis & Companhia pedem nos dous requerimentos, que remette, e que serão devolvidos, faz-se necessario, que Smc. informe, se antes de haver prohibição no despacho de polvora, era livre aos donos desse genero despacharem qualquer porção, ou se havia limitação em semelhante despacho.

Dito—Ao mesmo inteirando o de haver mandado pôr a sua disposição os dous desertores da escuna Lindoia, Manoel Nazianzeno e Sotero Candido, que se achavam com praça no corpo de policia, e remettendo cópia da informação do commandante do brigue escuna Olinda, pela qual verá Smc., que não póde ter lugar a substituição, que pede, destes e de outros dous desertores, que estão presos a bordo da dita escuna, por outros tantos marinheiros de algum dos navios de guerra surtos neste porto.—Officiou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao juiz de orphãos deste termo dizendo, que, para ser alistado na companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra um dos dous filhos de Angela Rodrigues da Silva mencionados no requerimento que remette, faz-se necessario, que Smc., á respeito do que ella designar para esse fim, faça cumprir o disposto nos artigos 4.º do regulamento de 3 de janeiro de 1842 e 2.º das instrucções de 11 do mesmo mez e anno, devolvendo o dito requerimento para ter decisão final a pretenção da supplicante.

Dito—Ao vigario da freguezia de S. José de Carinhanha remettendo por cópia a nota, que foi enviada pela repartição da justiça em dous do corrente, dos emolumentos e direitos que Smc tem de pagar pela licença de seis mezes com vencimento de congrua, que lhe foi concedida pelo governo imperial, afim de que mande satisfazer na recebedoria de rendas desta provincia a importancia mencionada em dita nota.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parayba, 5 de abril de 1852.

Quasi nada tenho a noticiar-lhe a não ser verdade o que corre, de hontem para cá, de um tiro que na cabeça recebeu o vigario da Taquara José Felix, do qual dizem estar a decidir. Os *thuggs* não cessam, e vai ceifando ora n'uma, ora n'outra classe. Quando se reunirão os homens honestos em um só juramento para darem cabo de semelhante raça de feras, mil vezes mais nocivas do que os esfaimados lobos da Bohemia? Quando chegarão a comprehender que sua vida e dos mais caros objectos de sua affeição acha-se collocada entre a pedra e fuzil de um facinora, que a póde jogar, com maior facilidade do que despeja um copo, á eternidade?

Não sei, mas sei que emquanto elles não tomarem a peito a extincção de taes montros, elles existirão audazes e promptos á primeira paga, a despeito de todas as providencias da policia e exforços da justiça.

Algumas vezes tenho censurado a policia e justiça de minha terra, mas o tenho feito para instiga-la, e não porque desconheça que na penuria de recursos em que jazem e immoralidade que os embaraça, e falta de auxilios que encontram da parte dos cidadãos, pouco mais póde fazer do que tem feito; e por isso quizera que os cidadãos tomassem a si ajuda-la no santo mister de expurgar a sociedade dos vendidos braços ás negras vinganças dos perversos *mandantes*. E isso pouco mais lhes custaria de uma constante e inabalavel vontade. Sabemos a força da opinião publica, e o quanto abafa o suam do seu estigma. Um despreso geral, uma ignominia votada ao assassino de certa ordem, lhe seria talvez mais dolorosa do que uma sentença de galés; e elle despresado de todos, por todos evitado com horror teria tempo, recolhido comsigo, de olhar para suas mãos manchadas de sangue, e rever-se em sua consciencia, que neste caso, não poderia ser abafada no estrepito dos folgares.

Uma perseguição não descontinuada aos maltrapilhas do bacamarte os entregaria a acção da justiça, ou os faria divagar quaes Judeus errantes de ponto em ponto, sem um momento que não fosse cheio de sustos, sem que jamais podessem empregar-se novamente no desempenho de commissões de sangue; assim como faria aos que para tal vida se sentissem dispostos, teme-la e horrorisa-la.

Brevemente, tenho confiança no céo, cessará o reinado dos assassinos, e então apparecerá segundo a ordem das cousas, a reacção da justiça contra o crime que será votado pelo senso publico ao despreso até a quarta geração. Deos faça apparecer essa idade de ouro nos meus dias, e eu morrei satisfeito.

Ainda não posso asseverar, e nem desmentir a noticia que em minha ultima lhe dei dos successos de Piancó; sendo certo que ella ainda continua a grassar.

S. Exc. chegou no dia 30 do passado ás cinco horas da tarde ao Ingá, e seguio no primeiro do corrente as sete do dia para Campina; he esta a ultima noticia que tenho.

Enganei-me quando lhe disse que o festejo da cidade de Aréa estava designado para os dias 1, 2 e 3 do corrente, porquanto agora melhor informado sei que o foi para os dias 11, 12 e 13, não tendo lugar antes por causa da semana santa, que exclue, como sabe, qualquer divertimento.

Tocou hontem neste porto o vapor do sul, que hontem mesmo seguio. Veio a seu bordo o Exm. bispo do Maranhão, e segundo me informam alguma cousa encommodado. As noticias do sul, que lemos em seu *Diario*, foram lisongeiras para os que amam a gloria e engrandecimento de seu paiz, porque encheram-se de orgulho ao ver o tratamento honroso e elogios, dados aos bravos do exercito imperial, e morencoria para muitos que antes querem dominar e encher-se no paiz amesquinhado e insultado, do que gozar paz e tranquillidade sob a lei, a sombra de um governo paternal e entretidos em uma occupação honesta.

As noticias da França republicana, sem duvida, mais lhes agradaria, assim como lhes agradava o *liberrimo* governo do *incomparavel* D. Juan das Rosas; pena he que elles não sigam para aquelle paiz a pregarem a constituinte, essa panacea universal, mais efficaz do que as pilulas vigetaes, e salsa de Sands, e os globulos de Haneman, ou como melhor se escreva o nome do patriarcha da homœopathia.

Então sim, eu os confessaria abrasados na santa chama da philantropia, e teria de augmentar o meu kalendario com esses novos martyres de Marrocos, certo de que não trariam jejum; pois a isso necessariamente teriam direitos com a recepção, que lhes faria o sobrinho de seu tio.

Hontem vimos a procissão do Senhor Bom Jesus da Pobresa, que não esteve má; e eu assisti ao sermão do recolher na igreja do Rosario, no qual o pregador mostrou sua habilidade. He tal a influencia da cadeira da verdade, que aquelle pregador, com quanto tenha bem pronunciadas tendencias á constituinte, disse que o Senhor Bom Jesus tanto soffrera *sem ser conspirador, sem se revoltar contra as authoridades legalmente constituidas.* E não assistam a um sermam!

Adeos. Saude e tranquillidade lhe desejo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Pereira de Carvalho: — Sr. presidente, o nobre orador que me precedeu....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Orador, não.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Eu assim o julgo, pelo menos está fallando em publico.

O nobre orador, que me precedeu, foi de opinião que, por ora, ficasse adiada a discussão do artigo que consigna os fundos para as despezas da instrucção da provincia, porque a commissão á quem foi remettido o projecto de lei, que reformava a mesma instrucção, e que não foi sanccionado por um dos presidentes desta provincia, ainda não tinha dado o seu parecer; não duvido que fosse mais conveniente, e eu desejaria mesmo que a commissão, á quem foi remettido esse projecto, houvesse dado o seu parecer a respeito, mas, não o tendo dado até hoje a commissão de orçamento e fazenda á que pertenço, obrou muito em regra consignando na verba respectiva os dinheiros precisos para satisfação das despezas creadas pelo regulamento que reformou a instrucção publica desta provincia.

Sr. presidente, esse regulamento a que me refiro appareceu em consequencia de uma autorisação dada por uma lei provincial ao presidente da provincia para reformar a instrucção da mesma: se este regulamento teve existencia em virtude de uma lei, claro está que esse regulamento tem força de lei; ora, se esse regulamento tem força de lei, he inquestionavel que a commissão de fazenda e orçamento no respectivo projecto de lei devia consignar os fundos precisos para as despezas que este regulamento creou.

Sr. presidente, eu não posso de maneira alguma concordar com a opinião do illustre orador que acabou de fallar, de que um dos presidentes desta provincia organisando um regulamento para a reforma da instrucção publica, teve em vista rebaixar a dignidade da assembléa: supponho que o nobre orador deduzio esse rebaixamento do facto de não ter sido sanccionado um projecto de lei desta assembléa sobre a mesma materia....

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Não.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: — Então em que se funda para suppôr que houve esse rebaixamento?

Um Sr. Deputado: — Em que o regulamento foi publicado quando o presidente não tinha mais autorisação para isso, porquanto já existia uma lei neste sentido promulgada por esta assembléa.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: — Sr. presidente, não posso concordar com o nobre deputado, visto que não prova a sua asserção, e o dizer simplesmente não he provar. Eu vejo até, que no regulamento de 11 de maio existe um preambulo, que justifica a sua existencia, dizendo que o presidente, autorisado pela lei provincial numero tantos, passára a reformar a instrucção publica pela maneira seguinte, etc.: portanto, se o presidente reformou a instrucção publica em virtude de uma lei que para isto o autorisou, parece que o nobre deputado devia mostrar que o presidente não tinha essa autorisação, ou por outra, que não existia essa lei que autorisava a reformar a instrucção publica. Não tendo o nobre deputado combatido a autorisação dada á presidencia, não tendo provado a não existencia da lei, que o autorisou a expedir o respectivo regulamento, parece que subsiste o principio de que a presidencia estava autorisada a reformar a instrucção da provincia; e, sendo assim, como suppôr-se a pretenção de rebaixar a assembléa, usando-se de uma attribuição, e cumprindo-se um dever imposto por um acto da mesma assembléa? Ou acaso se supporá esse rebaixamento pelo facto da não sancção do projecto de lei, projecto de lei confeccionado posteriormente ao mesmo regulamento?

Eu cuido que se o nobre deputado tiver lembrança do relatorio desse presidente, ha de confessar que elle declarava, que já estava com um trabalho entre mãos a esse respeito, trabalho que (affirmo á casa) estava prompto, e que se não tinha visto á luz do dia, era porque ainda não tinha sido posto a limpo. Mas, quando as cousas se não passassem pelo modo exposto, e o regulamento fosse confeccionado posteriormente ao projecto de lei desta assembléa, quem negará á presidencia o direito de não sanccionar um projecto de lei inconveniente, e apresentar posteriormente e em substituição um trabalho sobre a mesma materia, quando lhe resta uma autorisação, e ao mesmo tempo um dever a cumprir?!

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Isso sim, mas essa não he a questão.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Qual he a questão?

O Sr. *Paes Barreto*: — O nobre deputado nega o direito de reformar a instrucção depois de uma lei sobre tal assumpto, e uma vez que a assembléa a tinha promulgado, julgava-se caçada a autorisação dada ao presidente.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: — Eu não comprehendi bem ao nobre deputado, desejo que seja mais claro, desejo, emfim, que me repita o seu argumento.

O Sr. *Paes Barreto*: — Digo que, uma vez promulgada a lei, a assembléa demonstrou que tinha caçado a autorisação dada ao presidente.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: — Bem Sr. presidente, eu tenho lembrança (se a memoria me não falha) que o presidente da provincia de então no seu relatorio dizia, que tinha feito um trabalho, ou pelo menos que estava muito adiantado um trabalho sobre a instrucção publica, em tempo que nem havia ideia, nem se pensava que esta casa tivesse em vistas fazer algum projecto relativo a reforma da instrucção publica ..

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: — Já havia essa ideia.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Não constava isso, só se era ao nobre deputado particularmente; mas, por que o nobre deputado sabia dessa ideia, não se conclue que geralmente se soubesse que em tal se cuidava, e supponhamos que se soubesse que esta casa tinha em vista confeccionar uma lei a respeito, e que ella apparecesse, uma vez que deixasse de ser sanccionada, não existia, e, não existindo, subsistia a autorisação anteriormente dada á presidencia, emquanto não fosse caçada; e, portanto, emquanto não apparecesse uma lei que revogasse a outra, que lhe tinha dado essa autorisação, a presidencia estava no seu direito confeccionando o regulamento que confeccionou para reforma da instrucção publica; demais, eu já mostrei que esse trabalho foi confeccionado anteriormente; eu estava na secretaria nesse tempo, sei os factos como se passaram; entretanto, se acaso se reconhece que esse regulamento não he o mais proprio, não he o mais conveniente, a casa póde não approvar esse trabalho, póde confeccionar outro que melhor satisfaça as exigencias da provincia, sem ser preciso phantasiarem-se menoscabos da parte do presidente de então, (*apoiados*) por ter feito uso de um direito que lhe fora conferido, e por ter igualmente exercido um direito, que lhe era proprio, qual o de não sanccionar a lei por julga-la inconveniente.

Portanto, eu entendo que o nobre deputado deveria tratar da questão por outra maneira; poderia mostrar que não julgava o regulamento que reformou a instrucção o mais conveniente; poderia propor que se emendasse o artigo do projecto do orçamento, que consigna os fundos precisos no sentido que julgasse a proposito, mas contestar ao presidente de então o direito, que tinha para expedir o regulamento, e á nos membros da commissão de fazenda e orçamento, o dever de consignar no projecto, que se discute a quantia precisa, para occorrer ás dispezas, que esse regulamento creou, sendo elle feito em virtude de uma lei, e tendo por conseguinte força de lei, he couza, com que absolutamente não posso concordar...

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: --He o que se nega.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: -- Eu desejo que o nobre deputado prove o contrario; isto he, que o presidente não estava autorisado a reformar a instrucção. Esta he que he á questão; limito-me por ora a estas considerações esperando ouvir o nobre deputado porque talvez me convensa, do contrario do que eu penço.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: --Eu creio que a proposição, que avancei era que, o presidente não estava mais autorisado a reformar a instrucção publica da provincia, depois que a assembléa legislou a esse respeito: he a minha proposição, a qual verei se posso provar. A assembléa compete legislar sobre instrucção publica; mas por não poder ella, isto he, por não ter tempo, de combinar as idéas dos differentes deputados a esse respeito, pois que aqui se tratou em muitas sessões de instrucção publica, muito bem, e vendo-se embaraçada por esse motivo delegou ao presidente o poder de *provisoriamente* reforma-la.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: --Provisoriamente não.

O *Orador*: —Eu creio que provisoriamente: a reformar a instrucção até a assembléa tomar conhecimento do negocio; e creio mesmo que este regulamento foi feito com a obrigação de ser approvado pela assembléa. Disse o nobre deputado que o presidente tinha já o trabalho todo prompto; no seu relatorio elle diz, que trata do negocio, mas que o tinha arranjado não; o presidente não diz que apromptava um trabalho a tal respeito, diz que tem em vista ...

Um Sr. deputado: —Parece que dizia, que estava adiantado.

O Sr. *Pereira de Carvalho*: —Dá um aparte.

O Orador: —Persuado-me que havia algum trabalho, ou alguma vontade de o fazer, e não trabalho feito; concluido não havia; o presidente diz o contrario.

A assembléa apesar de ouvir essa promessa do presidente tomar conhecimento do negocio e legislou a esse respeito; legislando a esso respeito, caçou a autorisação do presidente para o fazer. O presidente podia não sanccionar a lei feita, mas nunca fazer uma cousa para que ja não estava autorisado, indo assim de encontro a vontade d'assembléa; a assembléa não pode fazer o que quizer, mas o presidente tambem o não pode; as leis carecem da sancção do presidente, mas o presidente não pode fazer as leis sem a concurrencia da assembléa. O presidente muito de proposito, publicou o regulamento já sabendo da intenção d'assembléa, pois que o publicou depois da lei ter subido a sancção; e então foi muito de proposito e por isso he que eu digo que esse acto foi caprichoso e revoltante, e isso cabe aqui muito bem.

A assembléa tinha tomado conhecimento do negocio e depois que a lei subio a sancção, elle não podia fazer o regulamento, e por isso em todo o caso foi caprichoso; não se pode negar. Eu não me lembro das prosições que o nobre deputado apresentou, não me lembro de nenhuma d'ellas, mas em todo o caso, eu creio que o terreno da questão he este, creio que o presidente não podia apresentar o regulamento depois d'assembléa ter tomado conhecimento do negocio, e estou que os nobres deputados concordavam comigo que o não podia fazer, e o fez caprichosamente.

O Sr Maciel Monteiro: — (Daremos em outro numero.

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presidente, não estando em discussão senão o artigo 4º do projecto eu por isso me devia limitar sómente a votar por elle ou contra elle conforme as rasões que tivesse; mas, como a discussão tem versado sobre a possivel modificação do seu conteudo, attenta a existencia do regulamento da instrucção publica da provincia; e tem dirijido o pensamento dos honrados membros que assim pensam, para uma apreciação a meu ver menos opportuna, tomei a palavra na occasião em que se punha em duvida a competencia do presidente para expedir o regulamento de 12 de maio do anno passado, para a instrucção publica. Graças ao bom senso e a illustração do honrado membro que acaba de fallar, foi declarado por elle mesmo que não punha em duvida a competencia da presidencia para expedir o regulamento em questão: o honrado membro não disse, que a presidencia não fora competente, disse que deixava de entrar nessa apreciação embora algumas rasões em contrario se podessem apresentar e alias muito boas, mas não as produzio, e nada contrariou: a vista d'uma declaração tão autorisada, eu me julgo dispensado de demonstrar essa competencia; todavia como o meu

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS
OU
MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)
(POR EUGENIO SUE.)

XLIII.

Continuação do diario.

Esta manhãa depois do almoço, madama Raymundo rogou-me que lhe desse o braço para ir ver a vaccaria nova; era isto um pretexto para ter um longo colloquio comigo. Este colloquio foi o seguinte:

— Meu charo Mr. Duplessis, me disse madama Raymundo logo que chegamos a alguns passos do castello, julguei do meu dever pôr sua mulher em nossa confidencia....

— Senhora, isto he talvez uma imprudencia.

— Não receie tal.... Tive além disto muitas rasões para não occultar por mais tempo o meu nome a madama Duplessis. Primeiramente, continuou ella sorrindo, affligia-me sobre modo ver o meu pobre amigo Charpentier feito o objecto de horror de sua mulher.... que o considerava um monstro de ferocidade.... demais, aqui para nós, eu não me affligia menos de passar por uma tola marqueza fanatica dos bellos tempos da feudalidade.... Emfim disse madama Raymundo com um tom serio e penetrado, eu queria ganhar a confiança de madama Duplessis, e para isso julguei dever dar-lhe uma prova de franqueza, pondo termo a uma mentira de que essa chara moça era victima.

— Já lhe disse, senhora, a rasão porque julgava prudente nada confiar a minha mulher.... espero que o futuro provará que me não tinha enganado em minhas previsões.

— Acabo de dizer-lhe, meu charo Mr. Duplessis, que desejava obter a confiança de sua mulher.... sabe para que fim?

— Não, senhora.

— Não esta admirado da indolente inercia em que Albina se acha engolfada? ... Digo Albina, he uma familiaridade que minha idade autorisa.

— Aqui para nós, senhora, e no ponto de vista da vida retirada que passo, prefiro uma mulher entorpecida a uma mulher muito acordada.

— Porque rasão?

— Acho nisso.... garantias de repouso e de segurança para mim, e tambem felicidade para minha mulher.

— O Sr. crê isso?

— Estou certo.

— O Sr. está certo de que Albina he feliz?

— Feliz.... relativamente; assim como eu o sou.... relativamente tambem.... Quem he que póde ser completamente feliz segundo seus votos?

— O que he que lhe falta? Vmc. tem uma mulher moça, encantadora, cheia de coração e de espirito, sim de espirito.... de muito espirito; não sorria com ar incredulo, não, já vamos fallar disso....

— Esperando as suas revelações a este respeito, confesso-lhe, senhora, que tenho vivido moço depressa e muito....; ora moralmente.... tenho o duplo da minha idade, e Albina tem apenas desanove annos,...

— De sorte que achando sua mulher muito moça.... e não podendo envelhece-la....

— Procuro adormece-la até que a idade tenha dado ao seu espirito uma maturidade que me tranquillise.

— E crê que he justo, que he bom, isso que faz?

— Oh!.... sim, senhora ...

— Vmc. nunca diz com sigo mesmo que essa moça que Vmc. calca sobre si mesma, Deos a predispoz para todos os sentimentos ternos, para todos os gozos do coração? Pensa ter cumprido o seu dever de homem honrado por ter dado a sua mulher todo o bem estar material que uma mulher póde desejar?.... por ter para com ella todas as attenções que deve á mulher que tem o seu nome?

— Que mais posso eu dar-lhe?

— Apresso-me a declarar que ella não se queixa; não porque no longo colloquio que tive esta manhãa com ella, nem uma palavra de recriminação sahio dos seus labios.

— Vmc. bem vê, senhora?....

— Não só ella não se queixou, como até justificou a Vmc. de tela por tola.

— Ah! he isso mesmo, senhora, disse eu sorrindo, confesse que eu não carecia da justificação de minha mulher para ser absolvido... Desde a sua estada aqui, Vmc. deve te-la julgado.

— E só esta manhãa he que pude aprecia-la. Ah! se Vmc. estivesse presente, Mr. Fernando, teria ficado como eu, encantado e enternecido por essa palavra ao mesmo tempo tão eloquente, tão ingenua e tão sensata! Vmc. teria ficado como eu admirado da delicadeza, algumas vezes mesmo da elevação de seu pensamento. Sim, se Vmc. estivesse presente teria cahido de joelhos! como cahirá no dia em que tiver merecido que ella se lhe revele.

— Vmc. falla tão seriamente, senhora, exclamei eu, que me he impossivel deixar de cre-la... e se eu lhe crer deverei a accusar minha mulher de uma incrivel dissimulação?

— Dissimulação! me disse vivamente madama Raymundo com um accento de censura, são então dissimulados aquelles que permanecem silenciosos, e mornos diante da frieza ou do desdem? São então dissimulados aquelles, cujos labios ficam mudos antes do que mentirem ao seu coração? Accusar sua mulher de dissimulação! E com que direito, senhor? Que tem Vmc. feito para merecer a confiança e abandono della? Que tentou Vmc. para que ella lhe abra os thesouros de sua alma? E essa alma que eu attesto ser tão grande, tão bella e tão pura! Emfim Vmc. disse com sigo como os bispos de não sei que concilio que tambem negavam que as mulheres tivessem alma: — « Ora: com tanto que ella coma, beba, durma, seja aquecida e elegantemente vestida.. estou quite para com ella! A alma, o coração... Que vem a ser? Quimeras! Preconceitos! Os poetas e os pensadores he que pretendem que Deos creou, e dotou cada mulher para conhecer um dia os prazeres embriagadores, os celestes deveres do amor partilhados com o esposo de sua escolha. Erro! loucura! Quantas mulheres conhecem esse amor ideal? Uma sobre mil talvez! E são as outras porventura infelizes por morrerem sem ter conhecido essa felicidade.» Sim, senhor, ellas morrem ignorando a si mesmas; mas tambem morrem com ellas thesouros ignorados de sensibilidade, de abnegação e de virtude muitas vezes heroicas, as quaes o amor teria revelado ao esposo que tivessem amado.... Ah! a estes ainda mais, do que a ellas, devem lastimar porque não sabem o que perdem!

— Creia-me, senhora.... Ha outros homens que tambem merecem ser lastimados.... São aquelles que vivendo quasi felizes ... até ao momento em que uma revelação repentina.... não quero dizer uma fatal comparação lhes mostra a vaidade da sua felicidade passada.... reconhecem a impossibilidade de sua felicidade futura... Assim acontece comigo...

— Como Vmc., senhor?

— Ah! porque em vez de casar-me com uma moça a quem infundo respeito, que desconfia de mim, que se gela, não me casei eu com uma dessas mulheres que reunem aos encantos da mocidade, a razão a solidez de espirito da idade madura!

Eu tinha, sem querer, accentuado tão vivamente estas palavras, que esperei, ou antes receiei ter sido comprehendido por madama Raymundo; mas ella estava tão longe desse pensamento que poz-se a rir, e disse-me erguendo os hombros.

— Uma mulher da minha idade, não he?.... he isso o que lhe faltava?... He possivel, Mr. Fernando, que Vmc. leve tão longe o desprezo da felicidade que tem! Mas por favor fallemos seriamente... e perdoe-me de ter escarnecido um pouco da sua invocação as mulheres de quarenta a cincoenta annos... Creia-me, de Vmc. depende ser o mais feliz dos homens, e fazer-se adorar de sua mulher... Pensa que eu teria tratado com o senhor de um assumpto tão delicado, tão grave... sem saber o que fazia... ou a que tendia... Meu Deos! que outro fim podia eu ter... senão procurar procurar provar-lhe o meu reconhecimento... a Vmc., a Vmc. que salva agora a vida de meu filho... disse madama Raymundo com os olhos molhados de lagrimas, pois se não fôra a sua generosa hospitalidade, João teria morrido na prizão dos resultados da ferida! Assim, eu dizia esta manhãa a sua chara mulher, o meu unico desejo he que a minha estada aqui, ainda quando seja de curta duração, não seja inutil a ambos os senhores.

Eia, continuou ella com sorriso encantador. Eia, Mr. Fernando, seja razoavel, assim como eu lhe dizia... ha doze annos... em minha casa .. no suburdio de Santo Antonio... lembra-se? Quando o senhor era estudante, e eu o moralizava. Deixe-me moraliza-lo ainda um pouco, a mesma differença de idade me autoriza a continuar o meu papel de avó. Oh! meu Deos! Eu só o censuro em parte; Vmc. segue o erro geral. Aos olhos do mundo a sua conducta para com sua mulher he rigorosamente irreprehensivel, Vmc. he polido para com ella, e nada lhe falta. Que mais póde desejar ella? Mas Vmc. tem muita probidade, e muito coração para não sentir que sua mulher merece mais do que isso.

— Meu Deos! que quer a senhora que eu faça? O que me diz della me transtorna e me confunde.

— Sua conducta he mui simples, seja bom e terno para com Albina; não se acastelle mais em sua fria dignidade; não trate mais essa pobre menina tão timida do alto da sua experiencia da vida, não seja para com ella como um grave tutor para com sua pupilla; pelo contrario, seja o mais possivel da idade de Albina; Em vez de infundir-lhe respeito, Vmc. deve attrahi-la, encanta-la, aquecer esse pobre coração ainda joven, e o senhor verá derreter-se como por milagre esse gelo, que os separa um do outro! Faça-se amar emfim em vez de fazer-se supportar, ou mesmo respeitar; ainda he tempo, Albina tem apenas dezanove annos,.. tudo o que ha nella de sensivel, de affectuoso e de apaixonado só procura desabroxar ao seu sopro.. Além de que não tema da parte della a importunidade da ternura... já providenciei sobre isso...

— Que diz, senhora?

— A manhãa Vmc. saberá o meu segredo; repito que não tem que temer a indiscrição de uma ternura ociosa. Sómente, Mr. Fernando, anime essa amavel menina, sustente-a no bom caminho que lhe tenho traçado, utilise em proveito da felicidade de ambos essa nobre exaltação que o habito das acções e dos pensamentos generosos dá.... Louve-a tão ternamente, que ouvindo o, ella esteja ainda mais contente do que orgulhosa de suas doces virtudes; que o sentimento do bem, do justo e do bello se confunda para ella com o amor que lhe tem que ella conheça emfim por Vmc a embriagadora felicidade de amar, e ser amada... Em uma palavra ouça-me, de hoje em diante ... faça côrte a sua mulher.. Vmc. está em boa posição para isso, disse madama Raymundo sorrindo com finura, Vmc. tem tantas vantagens... Deixe-se de ciumes, deixe-se de rivaes... Ah! se eu estivesse em seu lugar... quereria *ser o amante de minha mulher*... e antes de um mez fazer-me adorar por ella...

Havia um encanto tão persuasivo nas palavras de madama Raymundo; ella prestava ao dever, e a razão uma linguagem tão attractiva; sua voz, seu rosto, seu accento e toda sua pessoa emfim exerciam sobre mim um tão inconcebivel ascendente, que senti não menos repentinamente do que ha doze annos, quando fascinado por essa mulher estranha, eu tomava a resolução de entrar com João na escola das artes e dos officios, em vez de seguir o estado militar.

Por ventura minha resolução desta manhãa, será apezar da promessa jurada, tão vãa como a de ha doze annos? Não sei, porém com a voz de madama Raymundo tornei a mim, senti a loucura do meu amor por ella, a justeza dos seus conselhos, aos quaes o meu instincto de ciume contra João dava nova autoridade; emfim tocado pelo que havia de engraçado nesta ideia depois de um anno de casamento de *tornar-me o amante de minha mulher*, e vê-la revelar-se a mim com um aspecto novo, resolvi seguir os conselhos de madama Raymundo, e respondi-lhe sinceramente, e do fundo coração:

— Sim, sim, senhora, Vmc. tem rasão... tenho vergonha, e pezar da minha conducta para com Albina; eu via nessa conducta um penhor de segurança para o futuro... enganava-me sem duvida... raciocinava com um cruel egoismo... Sua voz me esclarece, sim Albina conhecerá a felicidade de amar, ella gosará sem temor e sem remorsos... Aconteça o que acontecer, terei pelo menos obrado como homem de coração .. pois que Vmc. senhora... me dirá. — Está bem!... estou contente ..

— E digo-lhe, Mr. Fernando: está bem, estou contente, replicou madama Raymundo com emoção, e estendendo-me a mão — Sim, Vmc. he um homem de bem, e digno de coração, e he sempre a esse coração que se deve dirigir, nunca o seu primeiro movimento o enganará.

E madama Raymundo apertou-me cordialmente a mão.

O que eu senti respondendo ao aperto dessa mãosinha tão macia e tão encantadora, he inexprimivel. Senti o sangue affluir-me ao coração e ao rosto apezar do que acabava de dizer a madama Raymundo sobre minhas sabias resoluções. Felizmente encontrámos Charpentier, o qual continuou o passeio com nosco.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o Diario n. 79.

MUTILADO

ILEGÍVEL

juizo estava formado a esse respeito em vista da legislação existente, isto he, da lei do orçamento do anno financeiro p. p., sempre reproduzirei o meu argumento; e vem a ser, que estando em vigor essa lei com todas as suas disposições ainda ao mez de maio do anno passado quando esse regulamento foi expedido, subsistio a autorisação conferida por ella ao presidente da provincia para a reforma da instrucção; e como não sanccionando elle o projecto que por esta assembléa lhe foi offerecido, subsistia a necessidade daquella reforma; parece-me que fez elle um uso bom daquella autorisação. O honrado membro que fallou em ultimo lugar, reconhecendo a competencia do governo; encarou a questão pelo lado da cortezia. Eu declaro a V. Exc. e a casa que não compartilho a opinião do honrado membro: entendo que a presidencia não offendeu á cortezia para com a assembléa. He esta a minha opinião: respeito muito as opiniões alheias, mas tenho a liberdade de pensar diversamente dos nobres deputados; porque — *Unus quisque suo sen su abundet* — Não tenho que explicar o pensamento do governo; nada tenho com as suas intenções; julgo pelos factos; e he delles que tiro a minha opinião.

O Sr. Pereira de Carvalho: —Sr. presidente, principio por lamentar que não houvesse nesta discussão a precisa calma, e que prixões, que eu suppunha acalmadas pelo tempo, reapparecessem com a intensidade de outr'ora. Amigo de alguns membros desta casa, e amigo do Sr. Souza Ramos, acho-me em uma posição bastante desagradavel: senão fosse pois o dever de expor á casa as minhas convicções, senão fosse ainda um dever para mim sagrado de deffender esse acto da presidencia de então, eu me imporia o sacrificio de abafar todos os sentimentos, que alias abundam no meu coração e deixaria de pedir a palavra e tomar parte por mais tempo nesta discussão. Sr. presidente, o nobre orador que se senta deste lado (o Sr. Manoel Cavalcanti) quando fallou pela segunda vez, toda a sua argumentação consistio em que a presidencia não estava autorisada a fazer o regulamento, depois que a assembléa tinha legislado a respeito de tal materia; que legislando, tinha caçado a autorisação uma lei anterior lhe havia conferido e que muito de proposito caprichosa e revoltantemente, tinha feito apparecer o regulamento de 11 de maio...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Cada vez me convenço mais disso.

O Orador: — Sr. presidente, antes que o nobre orador que se senta deste lado e que fallou em segundo lugar, (o Sr. Maciel Monteiro) tivesse emittido a opinião de que o presidente era competente para confeccionar esse regulamento; eu tinha emittido a mesma opinião, ao Sr. Dr. Baptista, de que eu estava convencido de que a presidencia se achava competentemente autorisada para fazer esse regulamento: alem disso Sr. presidente, se a minha palavra póde ter algum credito nesta casa...

Muitos senhores deputados: — Tem todo.

O Orador: — Se os meus sentimentos podem abonar as minhas palavras, eu declaro a V. Exc. e á casa, que antes que a assembléa tivesse confeccionado aquelle projecto que não foi sanccionado pela presidencia de então, já o presidente tinha feito o trabalho acerca da reforma da instrucção publica; já se achava feito e o Sr. Souza Ramos no seu relatorio disse, que ja havia algum trabalho feito, e senão disse que estava todo prompto, he porque ainda não estava posto a limpo, e talvez precizasse algum retoque de redacção, porém ja se achava até escripto todo o trabalho na secretaria do governo: mas elle quiz ainda passar pela vista esse trabalho e fazer algumas emendas de redacção, porque em um trabalho de tanta importancia não se póde prescindir de uma redacção muito accurada: posso porém affiançar, que quando se abrio a assembléa esse trabalho estava feito, digo-o debaixo de palavra de honra.

(Alguns senhores deputados, ja estava feito, sabemos disto.)

O Orador: — O nobre primeiro secretario, o Sr. commandante de policia que alli hia algumas veses e outras muitas pessoas sabem disto assim como o Sr. deputado Villela &...

Um Sr. Deputado: — Segredos de gabinete.

O Orador: — Gabinete não, porque eu fallo muito a verdade, não havia gabinete porque essas pessoas não compunham gabinete, nem a presidencia tinha gabinete. Porem, como ia dizendo: disse o nobre deputado que a presidencia de então não estava autorisada a apresentar aquelle regulamento depois que a assembléa tinha legislado a respeito; a assembléa senhores, não tinha legislado, havia unicamente o projecto, e o projecto não he lei em quanto não he sanccionado.

Ora, se havia uma lei que autorisava o o presidente a reformar a instrucção, embora se houvesse organisado um projecto no mesmo sentido, uma vez que esse projecto não estava sanccionado, elle tinha deixado de existir, não era lei, e por consequencia subsistia a lei anterior que autorisara á presidencia, e por isso a presidencia era muito competente para reformar a instrucção da provincia: por tanto não tendo a assemblea legislado a respeito, porque o projecto, não sanccionado, não he lei, não estava caçada a autorisação dada a presidencia. Se não estava caçada, o presidente estava no seu direito dando o regulamento que deu. Disse mais o nobre deputado, que muito de proposito, caprixosa e revoltantemente o presidente tinha feito isto:

Sr. presidente se eu não tivesse outras provas a apresentar, senão podesse mostrar como ja mostrei que não houve caprixo, bastava ver o regulamento para convencer-me que não tinha havido caprixo, porque lá existem disposições, por exemplo a que diz respeito aos ordenados dos professores, sujeita á approvação d'Assembléa provincial e por este modo sujeitando o seu trabalho a approvação desta assembléa, como acoimar-se de caprixoso, a quem procede por este modo?

O Sr. Manoel Cavalcante: — Nem podia deixar de o fazer.

O Orador: — Se a caso elle quizesse podia ter augmentado os ordenados e não sujeitar isso á approvação d'assembléa...

O Sr. Paes Barreto e outros senhores: —Está enganado, muito enganado.

O Orador: — Bem: então autorisar a presidencia a reformar a instrucção sem restricção alguma não he conceder-lhe a plenitude de poderes?

Um Sr. Deputado: — Dentro de certos limites.

O Orador: — Tendo porem Sr. presidente, sido feita a reforma da instrucção por força de uma lei, como dizer-se que o presidente se houve descortemente? Como dizer-se que houve capricho! Senhores eu entendo, que haveria capricho, se acaso a presidencia não tendo feito o seu regulamento, deixasse de sanccionar o projecto de lei desta assembléa, só por não sanccionar, sem que para isso concorressem legitimos motivos, mas se com rasão deixou-o de sanccionar e se já estava feito o regulamento de que tenho fallado, como diser-se que foi proposital esse proceder, que houve capricho?

Sr. presidente não quero acompanhar aos nobres deputados no campo das invectivas porque entendo que assim a discussão não marcha muito bem; porem digo simplesmente que não se pode suppor esse capricho em vista de uma autorisação legal, e se não fizesse eu proposito de não acompanhar os nobres deputados no máo caminho, que vão trilhando, poderia dizer, e com mais rasão, que capricho e descortesia houve da parte d'assembléa para com o presidente d'então, porque estando elle autorisado a reformar a instrucção publica e tendo affirmado em uma peça official, que tinha um trabalho a respeito, despresou-se tudo, e a assembléa deu-se pressa em formular o seu projecto de lei, inutilisando assim o que ja se achava feito.

Agora me esforçarei a ver se respondo a alguns topicos do discurso do nobre deputado, que fallou em ultimo lugar: (*o Sr. Maciel Monteiro*) o nobre deputado não combatendo a competencia da presidencia, todavia disse, que parecia-lhe inquestionavel, que a presidencia se tinha portado com *falta de consideração*, que a presidencia tinha procedido de uma maneira *acintosa e proposital*!...

Sr. presidente, ninguem contesta, que a instrucção publica he uma necessidade de primeira ordem para os paizes que aspiram os fóros de civilisados, ninguem póde contestar, que a assembléa reconhecera, que a confecção de um trabalho proveitoso a respeito, era de muita difficuldade, mormente para um corpo collectivo, aonde são muito custosos a unidade de pensamento, uniformidade de systema, e invariabilidade de vistas, e sem duvida foi esta a razão principal, porque conferio esse poder a presidencia da provincia. Se a instrucção publica era objecto de primeira necessidade, e se isso foi comprehendido pelo publico, pela casa e pela presidencia, ninguem poderá affirmar, que não tendo a presidencia da provincia sanccionado o projecto de lei desta casa, e estando autorisado á reforma-la devesse deixar de o fazer, quando eu entendo que a cortezia devia ser a de satisfazer as necessidades da provincia, e obedecer a lei....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Se não offendesse a constituição o interesse era outro.

O Orador: — Eu desejarei, que o nobre deputado me convença, que o Exm. Sr. Souza Ramos offendeo á constituição, para que eu e a casa nos convençamos disso.

Porém sendo a instrucção da provincia, como ia dizendo, objecto de primeira necessidade, não tendo sido sanccionado o projecto de lei feito por esta casa (cujo projecto não se póde contestar que contendo algumas boas disposições, tambem continha muitos defeitos), esta visto que o presidente da provincia estava em o seu direito, e por conseguinte não houve descortezia para com a assembléa e nem foi proposital a não sancção do projecto. Portanto, Sr. presidente, limitada a questão á mera cortezia, como affirmou o nobre deputado a quem me refiro, e achando-se provada a necessidade da reforma da instrucção publica, me parece, que os nobres deputados deveriam ser menos melindrosos, e até mesmo um pouco mais generosos...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E ainda mais, christãos (apoiados.)

O orador: —Pois sim christãos....

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Para darmos a outra face ....

O Orador: —Não Sr. christãos não neste sentido, porém christãos, porque sendo a generosidade uma virtude, que redunda em beneficio e proveito de alguem, póde-se muito bem dizer, que he uma especie de caridade, que he a primeira virtude dos christãos. ...

O Sr. Barros Falcão: — Principalmente agora que estamos em semana santa.

O Orador: —Portanto me limito a estas simples reflexões, com as quaes supponho ter respondido aos oradores, que me precederam.

O Sr. Baptista: —Não devolveo o seu discurso.

He lido e apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento do art. 4.º por 8 dias.—Manoel Cavalcanti.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --Eu parece-me que a questão foi sustentada, não por mim, mais porque o podia fazer, porém aqui eu em aparte, se me disse, quando eu assseverei que o presidente não só tinha prestado a devida attenção a assembléa, mas nem á propria constituição; que o demonstrasse: Eu pois vou mostrar a minha asserção. O art. 79 § 10 da constituição diz o seguinte (lê).

Mas o regulamento do presidente expressa-se assim no art. 49 (lê)

Isto exige condições, que a constituição não estabeleceu. E não se diga que a constituição quiz que tal condição se desse, por que quando ella o quer o expressa claramente como se vê neste artigo (lê).

Diz o nobre deputado que o professor deve ser catholico romano, não o exige a constituição; ella diz que para ser admittido aos cargos publicos, não se carece mais do que talentos e virtudes, agora quanto a religião, só exige que o individuo professe a do estado para exercer certas funcções, e nem o exige quanto aos professores. Se pois o quizesse faria essa exigencia tão clara neste caso, como fez em outros. Isto he tão claro, que ninguem o pode contestar.

O Sr. Pereira de Carvalho: --Sr. presidente, quando ouvi o nobre deputado affirmar na casa que o regulamento offendia a constituição, fiquei muito surprehendido e estaria disposto se isso fosse provado a dár o meu voto contra o regulamento que assim feria a constituição se elle estivesse em discussão, visto que a constituição he a 1ª lei do paiz á qual devemos muito respeitar. O nobre deputado para mostrar que o regulamento tinha offendido a constituição; disse que exigia para o professorato que o individuo professsse a religião catholica romana; entre tanto que pelo § 10 do art. 179 da constituição se dispunha o seguinte (lê).

Que por tanto, exigindo o regulamento a condição de ser o professor publico obrigado a seguir a religião catholica romana, exigia mais um requisito não exigido pela constituição, e que por consequencia ia collocar fóra da possibilidade de ser professor os individuos que embora habillitados, não seguizessem a religião catholica.

Sr. presidente, eu não entendo que seja offensivo á constituição o exigir-se essa qualidade. Primeiramente porque entendo que para haver offensa he necessario estar-se em opposição, e exigir-se mais um requesito não he estar em opposição; mas quero conceder que seja o que quer o nobre deputado que julga ferido este artigo da constituição; porém aqui está o art. 5 da constituição que diz (lê).

Daqui se conclue que a religião protegida pelo estado, he a religião catholica romana.

O Sr. Pinto de Campos.--Ou protectora...

O Sr. Pereira de Carvalho: -- Protegida, entenda-se como eu fallo, quero dizer que a religião catholica romana he apreferida pelo estado. Porem como poderia ser levada a effeito esta protecção que o estado presta á religião catholica romana, admittindo ao professorato, homens que não fossem christãos?

Srs. a constituição tolera outras religiões, porém tolerar outras religiões, não he permittir e concorrer para a propagação dellas o que por certo se faria, se ao professorato se admittissem individuos, que não fossem catholicos romanos; para se proceder desta maneira seria necessario que a constituição não tivesse preferido uma religião, e que o artigo da constituição fosse redigido de outra maneira; isto he que não admittisse religião alguma, ou por outra, que admittisse todas, e não prestasse protecção especial á nenhuma; mas tendo a constituição dado preferencia a religião catholica romana, tendo-a admitido como religião do estado, seria inteiramente opposto a esse principio o admittir-se, que os professores de primeiras letras podessem não professar a religião do estado; e inoculassem no espirito da mocidade os dogmas das religiões, que professassem e neutralisava assim a protecção dada á religião preferida, e contrariassem por este modo o art. 5. da constituição, que embora admitta o principio da tolerancia, não quer comtudo, que as outras religiões se propaguem, tanto que prohibe terem um culto publico, tanto que não permittem que tenhão forma exterior de templo os edificios, em que se celebra o mesmo culto. Se pois repito, se se admitissem ao professorato homens que não seguissem a religião catholica, então hia-se em opposição ao espirito da constituição que prohibio, que não quer que haja essa publicidade, que haja essa diffundição de outras religiões em offensa da catholica romana.

Por tanto pelo espirito da constituição, pelo disposto no art. 5 vê-se que o artigo do regulamento não se acha em opposição á mesma constituição. Mas Sr. presidente quando o artigo do regulamento infringisse nesta parte a constituição, eu o applaudiria, porque como christão que sou, como acredito que a religião catholica romana, he a unica verdadeira, e a que conduz á felicidade não repararia nessa pequena infração, porque acima da constituição esta a verdade, acima da constituição esta a felicidade dos homens.

O Sr. Maciel Monteiro: --(Não desenvolveo o seu discurço.)

O Sr. José Pedro: --Justifica o procedimento da commissão em ter consignado a verba para esta despeza; e faz algumas considerações mais em geral.

O Sr. Baptista responde as observações do Sr. José Pedro, e insiste nas suas primitivas ideias.

O Sr. Carneiro da Cunha: --Tambem responde ao que o Sr. José Pedro tem dito.

E tendo relarguido o Sr. José Pedro, encerra-se a discussão, e submettido o requerimento de adiamento a votação he approvado.

Entra em discussão o

Art. 5. Com os professores de latim. 4:500,000

§ Unico. Com o aluguel das casas. 400,000

He approvado.

Entra em discussão o

Art. 6. Com os ordenados e gratificações dos professores das escolas elementares, e a despeza com papel, penna, tinta, e o mais que for indispensavel para os alumnos pobres. 46:333,333

§ Unico. Com o aluguel das casas. 6:850,000

Depois de algumas reflexões, vai a mesa, e he approvado o seguinte requerimento

Requeiro que fique adiado o art. 6 por 8 dias.--Mello Rego.

Entra em discussão o

Art. 7. Com os professores do Seminario. 3 850,000

He approvado sem discussão.

Passa-se ao

Art. 8. Com a associação dos artistas. 700,000

Fallam sobre este artigo os Srs. Maciel Monteiro, Martins Pereira, Barros Barreto, e Paes Barreto. Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão (ora 3 horas da tarde.)

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Ainda impressionados pelo romper estrondoso da Alleluia, que nos veio arrancar á triste e merencoria contemplação dos profundos misterios, que na Grande Semana celebra o catholicismo com a mais augusta de suas pompas, ostentando a sua primazia entre as outras communhões christãs, vamos encetar hoje a nossa pobre tarefa, que tambem se resumirá quasi toda na exposição succinta dos actos religiosos praticados nos nossos templos.

Fizeram os officios completos da Semana Santa os conventos dos religiosos Franciscanos e dos Carmelitas, a matriz do Corpo Santo e a Conceição dos militares. Nesta tudo foi com maior ostentação e riqueza, naquelles (os conventos) tudo com a mais sublime e edificante simplicidade; ali alguma cousa houve de mundano, aqui tudo foi christão e evangelico.

No corpo Santo, onde nada presenciamos, fizeram-se igualmente todas as ceremonias, segundo nos informam, com o esplendor e grandeza costumados, concorrendo ainda mais para abrilhantar a solemnidade dellas a presença do prelado diocesano, que á todas assistio.

As noites de quinta-feira e sexta de endoenças offereceram um espectaculo verdadeiramente magestoso. A visita do Santo Sepulchro, armado em outras igrejas mais além das mencionadas, e o desejo ardente de ver as procissões de enterro, que se crusavam pelas ruas, attrahiram um tão numeroso concurso de povo, que difficilmente se podia andar por ellas nessas duas noites, e ainda mais penetrar o interior de qual templo com sepulchro em a de quinta-feira.

Foi igualmente sentida a falta de bons pregadores, e cantores appropriados aos diversos actos da Semana Santa: dos primeiros com especialidade para os sermões do descendimento, e dos segundos para o lugar do texto no domingo das palmas, e para as lamentações no officio das trevas.

Desnecessario e até occioso nos parece entrarmos em outras minuciosidades, assim como proferirmos o nosso juizo, e voto de preferencia acerca dos actos desta ou daquella igreja; correriamos o grande risco de offender susceptibilidades, alem de perdermos de vista o fim santo a que todos se encaminharão, e que só deve merecer a nossa attenção. Sem embargo faltariamos a um dever, senão mencionassemos aqui o louvavel zelo e a constancia, com que os religiosos das duas ordens referidas se empenham em commemorar todos os annos em seus conventos, com a decencia e solemnidade devidas, os misterios da paixão e morte do Redemptor do mundo, recorrendo para esse fim a devoção dos fieis, cujas esmolas jamais lhes tem faltado: he um serviço valioso prestado a religião, e que a sociedade não deve desconhecer, nem olvidar.

Na segunda, terça, e quarta-feira visitou o Santissimo S. Viatico em procissão solemne os enfermos das quatro freguezias desta cidade, sahindo alternadamente de cada uma das respectivas matrizes; e felizmente desta vez não tivemos a lamentar outro desastre, como o que occasionou um foguete do ar no anno passado, em a rua da Aurora, matando um pobre menino, do que os leitores estarão bem lembrados.

Um facto extraordinario, e digno da maior commiseração teve lugar em a cadêa d'esta cidade, no dia 6 do corrente certo prezo que ali existia, achando-se a meza do jantar, e sabendo n'essa occasião que fôra dada a ordem para a sua soltura, possuio-se de tão grande alegria, que immediatamente cahio apopletico, e falleceo. Triste condição da misera humanidade! Quando as dores e os pezares opprimem e fazem definhar o homem, os prazeres e as alegrias as mais puras lhe roubão a existencia repentinamente! Aguardamos informações mais circumstanciadas acerca do facto, assim como do individuo fallecido, para d'ellas inteirar-mos os nossos leitores.

Consta-nos que tendo o governo concedido seis mezes de licença ao Dr Lourenço Caetano Pinto, juiz de direito da comarca do Rio Formoso, vai elle goza-la no seio de sua familia, existente na corte. Este antigo magistrado soube sempre comprehender a sua importante missão, administrando boa justiça a todos os seus comarcãos, e constituindo-se sobranceiro as intrigas e exigencias das facções, tornou-se um elemento de paz, e conseguio evitar o derramamento do sangue Pernambucano na desgraçada occurrencia, que ali ultimamente teve lugar.

A temperatura tem continuado a apresentar um subido grão de calor.

A chuva respeitou a semana santa, e esteve suspensa durante ella a pezar de alguns arrufos, com que quiz anuviar a alleluia.

Entraram durante a semana 14 embarcações e sahiram outras tantas.

Rendeo a alfandega 47:761,760 rs.

CAMARA MUNICIPAL.

7.ª SESSÃO ORDINARIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1852.

Pesidecia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Franca, e Figueiroa, faltando com causa o Sr. Moraes e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do advogado da casa, informando em resposta ao officio que a camara lhe dirigio, o occorrido a respeito da sentença, obtida pela fazenda contra a municipalidade, condemnando-a a pagar, pelo seu patrimonio, a importancia, das despezas feitas com o festejo, que houve pela acclamação de S. M. o Imperador em 1842, e dizendo que não tendo havido intimação da sentença, ia fazer diligencia para ver se era possivel juntar procuração, e interpor recurso de revista, mas que não podia asseverar bom resultado: —Inteirada

Outro do fiscal supplente de S. Antonio, informando a razão porque se tem repetido o abuso de se fazerem despejos publicos, e se embarcarem e desembarcarem madeiras sobre a rampa do caes em continuação do do Ramos, de que he arrematante José Domingos Codeceira: que no sentido da informação se informasse ao Exm. presidente da provincia a petição do dito Codeceira.

Outro do mesmo satisfazendo a ordem d'esta camara, originada do requerimento do veriador Carneiro Monteiro, feito na sessão de 13 de janeiro ultimo, sobre a casa n. 52 da rua da Roda: deliberou-se a requerimento do mesmo veriador, que o fiscal Machado, e o engenheiro cordeador, informassem se a referida casa he a mesma, na qual requereu á meses passados, José Apolinario da Cunha licença para fazer cornija, e rebocar a frente, e a causa porque se lhe denegou dita licença.

Outro do mesmo informando sobre o requerimento de João Antonio Carpinteiro, relativo a uma obra no seu sobrado na rua do Cabugá; diferio-se ao peticionario no sentido de poder fazer dita obra sem offensa das posturas.

Outro do fiscal de S. José, pedindo approvação da resolução que tomara de mandar abrir a valla da rua do Nogueira para esgoto das aguas pluviaes ali estagnadas, em consequencia das reclamações que lhe foram feitas pelos moradores da mesma: approvou-se a medida, e mandou-se responder ao fiscal continuasse assim obrar em casos identicos, não consentindo que se accumulem lixos na extremidade da supra mencionada rua, ao lado do mar.

Outro do mesmo, remettendo quatro mappas do gado morto para consummo, desde 5 de janeiro ate o primeiro do corrente (1687 rezes): que se lhe respondesse que remettesse ditos mappas todas as semanas, como d'ante sfazia, segundo as ordens que para isso tem, e não continuasse a ajunta-los para depois remetter.

Outro do fiscal da Boa-Vista, indicando 3 melhoramentos de que precisa o assougue d'aquelle bairro, para se tornar mais arejado: mandou-se expedir ordem ao cordeador para orçar a despesa da obra a fazer-se.

Outro do mesmo dizendo ser preciso abrir as vallas da estrada do Manguinho, e ruas do Aragão, Coelhos, e Corredor do Bispo, que se acham entulhadas: que informasse se o arrematante do serviço da limpesa das ruas o tem feito satisfactoriamente.--Neste sentido mandou-se tambem expedir ordem aos demais fiscaes da cidade.

Outro do fiscal dos Affogados, remettendo sem informação, a petição de Caetano Pinto de Veras, por se achar doente á mais de um mez, como provava com o attestado que juntava do facultativo, e não poder assim tomar conhecimento da materia da dita petição: que se lhe respondesse extranhando seu procedimento pouco regular, de só dar parte de doente, depois que recebeu a petição, ja o estando antes, e que fosse o requerimento remettido ao fiscal da Boa-Vista para com o engenheiro cordeador informar sobre o seu conteúdo.

Outro do administrador do cemiterio, pedindo que a camara providenciasse sobre ser-lhe fornecidos tijolos para tapamento das catacumbas, pois que tendo contractado esse serviço com o mestre pedreiro encarregado por André Wilmer da edificação das catacumbas das irmandades pela quantia de 1,000 rs. por cada uma, tirando para esse fim tijolos, e mais materiaes do deposito ali existente pertencente ao dito Wilmer, acontece que este se opponha á isto pelo prejuizo que soffre: mandou-se responder que ao veriador encarregado dos negocios do cemiterio se tinha incumbido de providenciar á respeito da melhor forma possivel.

Outro do cidadão Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, communicando a necessidade de ser substituida por outra uma trave da casa das sessões desta camara, antes que chegue o inverno, afim de que seja a casa franqueada ao carpina Francisco Joaquim da Costa Fialho: que se respondesse que podia mandar fazer o concerto.

Outro do regente do hospital de caridade, de 22 de janeiro ultimo, communicando, afim de que a camara providenciasse, o abuso praticado pelo encarregado da conducção dos cadaveres para o cemiterio, de haver demorado, por varias vezes, a conducção dos fallecidos no referido estabelecimento, por mais de 48 horas, dando lugar á que os corpos se corrompam dentro do hospital, apesar de ter elle, regente, o cuidado de fazer os necessarios avizos em tempo: que se lhe respondesse que no caso de continuar o abuso tomasse testemunhas do facto, com todas as circumstancias que possam servir de prova em juizo, afim de se proceder contra o emprezario de carros funebres.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, dando por examinadas, e no caso de serem approvadas as contas da receita e despeza municipal dos mezes de dezembro, e janeiro ultimo: mandou-se dar quitação ao procurador, e communicar ao contador.

Foi tambem approvado um parecer da commissão dos Srs. Franca, e Carneiro Monteiro, affirmando ser exacto todo quanto contem o relatorio da commissão do conselho de salubridade á respeito do máo cheiro que exala do cano de esgoto de sangue da matança do gado, nas Cinco-Pontas, e da pessima agua que apparece no chafariz da extremidade da rua Augusta, e indicando certas providencias a tomar-se: mandou-se informar ao Exm. presidente da provincia no mesmo sentido do parecer, revertendo-se-lhes o mencionado relatorio do conselho.

O Sr. veriador Barros fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que seja determinado ao fiscal do Poço da Panella que faça reparar a estrada do becco do Quiabo. Salla das sessões 11 de fevereiro de 1852. — *Barros*. »

Mandou-se remetter á commissão de edificação a petição, vinda da presidencia desta provincia, dos proprietarios de sitios na estrada dos Afflictos, queixando-se da má direcção dada pela planta daquelle lugar a referida estrada, e outra assignada por José Virissimo de Azevedo, padre João José da Costa Ribeiro, e Joaquim Cardoso Ayres, tambem vinda da presidencia, sobre terrenos de marinha nos fundos do seu sitio na povoação dos Afogados.

Mandou-se remetter ao advogado a petição, feita ao governo da provincia, pelo bacharel José Felix de Brito Macêdo, sobre competir-lhe a jurisdicção de juiz de paz, do segundo destricto da freguesia de S. Antonio no corrente anno, e a de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, feita tambem ao mesmo governo, em aditamento a outra sobre a exoneração do cargo de escrivão de paz do primeiro destricto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Foi a informar ao veriador encarregado dos negocios do cemiterio, o requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Antonio, pedindo lhe seja addicionado para suas catacumbas, o terreno destinado, no mesmo cemiterio, para as da irmandade de Santa-Anna; e os das irmandades dos Passos, e dos Martirios, erecta esta na igreja do Rosario, tambem sobre terrenos no cemiterio.

Resolveu a camara que se passassem titulos aos cidadãos propostos pelos juizes de paz dos segundos destrictos das freguesias da Boa-Vista, e Moribeca para escrivães de paz, José de Barros Correio Sette e Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

Resolveu mais que se officiasse á camara municipal da cidade da Victoria, participando que o respectivo secretario, não havia conferido e concertado, na forma da lei, a cópia da acta da eleição de deputados provinciaes, que ultimamente teve lugar naquelle collegio, e multou no grão minimo os eleitores que não assignaram a acta da eleição de deputados provinciaes no collegio desta cidade.

Assignou-se a acta da appuração geral dos votos para deputados, designou-se o dia 14 do corrente para haver Te-Deum, na matriz de S. Antonio, as 10 horas da manhãa, e mandou-se convidar aos eleitos para assistirem ao acto.

Despacharam-se as petições de Antonio Carpinteiro da Silva, Domingos Barbosa Rodrigues, irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Jaboatão, Joaquim Tavares Rodovalho, José Joaquim Dias Fernandes, José Gomes Leal, Marcelino José Gonçalves Fonte, Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario interino o escrevi.

Publicação a pedido.

1.ª sessão, Rio de Janeiro, ministerio dos negocios de justiça em 18 de agosto de 1846

Respondendo ao officio por V. Exc. dirigido a este ministerio na dacta de 18 de abril passado, e que acompanhou o requerimento de Domingos Jose Marques, em que pede a serventia vitalicia do officio de solicitador dos auditorios de primeira e segunda instancia dessa cidade de Pernambuco, tenho de significar a V. Exc. que pelo decreto n. 398 de 21 de dezembro de 1844, foram esses lugares da privativa nomeação dos presidentes das relações, e que assim nomeados para as relações sempre serviram nos destrictos dellas perante as justiças da primeira instancia, bastando-lhes para isso apresentarem seus provimentos, que serão registados nos competentes cartorios para serem nelles conhecidos, depois do cumpra-se dos respectivos juizes.

Deus guarde a V. Exc. — José Joaquim Fernandes Torres, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 10 . . . . . 9:407,738

Descarregam hoje 13 de abril.

Barca portugueza -- *Ligeira* -- mercadorias.
Brigue portuguez -- *Conceição de Maria* -- idem.
Birgue inglez -- *Oriente* -- idem.
Barca ingleza -- *Linda* -- idem.
Barca franceza --*Cleopatra*-- vinhos e azeite.
Hiate brasileiro -- *Amelia* -- fumo e charutos.
Hiate brasileiro -- *Novo Olinda* -- idem.

Importação.

Hiate brasileiro Amelia, vindo da Bahia, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

4 volumes diversas mercadorias, 1 fardo saccos vasios, 160 ditos fumo em folha, 83 saccas café, 14 dusias taboas de jacarandá, 224 caixinhas charutos; a ordem.

8 talhas louça; ao mestre.

16 pipas e 4 meias ditas fumo moido; a Meuron & Companhia.

1112 caixinhas charutos; a Domingos Alves Mathias.

1 caixote pentes de marfim, 2 caixas filó; a José M. A. da Cruz.

Hiate brasileiro Novo Olinda, vindo da Bahia, consignado a Manoel Dias, manifestou o seguinte:

10 barris salitre, 6 ditos tintas; a ordem.

52 fardos fumo em folha, 1 bahú e 1 caixa rôpa usada e livros; a Novaes & Companhia.

50 saccas café; a João da Silva Regadas.

22 fardos tabaco; a Antonio José Soares.

2 caixões charutos; a José Antonio da Cunha & Irmão.

50 talhas louça; a Manoel Alves Guerra Junior.

2 caixões charutos; a A. C. Pereira Estrella.

60 fardos fumo em folha; a J. Crabtree & Companhia.

6 ditos dito em dita, 2 caixões caixinhas vasias para charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.

1 caixote livros; a João Pinto de Lemos & Filho.

Barca franceza Cleopatra, vinda de Marseille, cousignada a Crocco & Companhia, manifestou o seguinte:

40 barris azeite de Oliveira, 100 barricas farinha de trigo, 100 caixas massas, 46 ditas azeite de Oliveira, 50 ditas velas, 10 fardos especiarias, 10 ditos alfazema, 50 caixas sabão, 180 fardos papel, 64 barris vinho, 10 ditos grãos; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7. . . . . 18:136,024
Idem do dia 10 . . . . . 3:115,019
21:251,043

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7. . . . 794,175
Idem do dia 10. . . . 51,324
845,499

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro Exalação, conduzio o seguinte: -- 90 barricas farinha de trigo, 1 dita genebra, 1 caixa chá, 5 barris manteiga, 5 barricas bacalhão, 1 fardo fazendas, 2 caixas vidros, 4 libras de arame de latão, 1 caixote drogas, 4 rolos de salsa, 12 maços de rotim, 3 ditos palha, 1 caixa e 1 embrulho miudezas, 2 barris banha, 1 dito toucinho, 2 capachos, 1 duzia de taboas de pinho, 2 barris azeite doce, 1 sacco arroz, 1 barrica assucar, 4 fardos fumo, 1 barril agoardente restilada, 4 gigos quartinhas, 50 caixas sabão, 615 arrobas carne secca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 10 268,372

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 10. . . . 1:430,849

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1852, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Os dias empedidos da semana santa, paralisaram um pouco o commercio, de sorte que mui poucas transações se effectuaram, tendo a baze de 27 1/4 d. por 1$000 rs. a praso e a dinheiro.
Assucar - - -	Não houveram vendas deste genero, e os preços tendem abaixar por falta de compradores, a excepção da primeira qualidade branca, e do mascavado, que são procurados.
Algodão - - -	Fizeram-se vendas no começo da semana de 5$500 a 5$600 rs. por arroba, depois foi offerecido a 5$400 rs., a cujo preço não tem achado comprador.
Couros - - -	Fez-se uma venda a 105 rs. por libra, preço pelo qual inda ha compradores
Alfazema - - -	Vendeu-se a 2$400 por arroba.
Azeite-doce - -	Idem a 1$600 rs. por galão do do Mediterraneo.
Alpista - - -	Idem a 14$ rs. por barrica.
Bacalhão - - -	Retalhou-se a 11$500 rs. por barrica, e ficaram em ser 1,700 barricas.
Carne secca - -	A do Rio Grande foi vendida de 2$200 a 2$700 rs. por arroba, e a de Buenos Ayres de 2$100 a 2$300 por arroba, ficando em ser de 45.000 a 48,000 arrobas.
Cominho - - -	Vendeu-se a 5$ rs. por arroba.
Far. de trigo -	A de Marselha vendeu-se a 12$500 rs. e a de Richemond a 14$500 rs. por barrica em partida; as outras não tiveram alteração de preço; montando a existente de 8,500 a 9,000 barricas.
Massas - - -	Venderam-se a 4$400 rs. por arroba.
Papel de emb. -	Idem a 800 rs. a resma do pequeno, e a 1$050 rs. do regular.
Vinhos - - -	Idem de 85 a 88$000 rs. por pipa do de Cette tinto, e a 138$ rs. do de Lisboa da marca Falcão e Socio; tambem se fez venda de uma partida do da Figueira a preço occulto.
Fretes - - -	Sem alteração das ultimas estações, bem que estejam mais firmes.
Disconto - - -	Rebateram-se lettras a prazos de 3 a 6 mezes de 7/8 a 1 por cento ao mez.

Ficaram no porto 62 embarcações: sendo 2 americanas, 1 austriaca, 33 brasileiras, 1 dinamarqueza, 5 francezas, 1 hamburgueza, 3 hespanholas, 6 inglezas, 7 portuguezas, 1 russiana, 1 sueca e 1 sarda.

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 10 a 17 de Abril de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,100
« « 2. «	«	1,700
« « masc.	«	1,400
« bar. e sac. branco	«	2,200
« « « masc	«	1,500
« refinado	«	2,880
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,500
Dito 2.	«	5,100
Dito 3.	«	4,700
Ago'ardente caxaça 20 gráos.	Pipa	45,000
Dita	Canada	400
Dita de canna	«	52,000
Dita	Canada	300
Dita restilada	Pipa	48,000
Dita	Canada	260
Genebra	Canada	400
Dita	Botija	180
Licor	Canada	400
Dito	Garrafa	180
Arroz pilado—2 arrobas um	Alquere	4,400
Araras	Uma	10,000
papagaios	Um	3,000
bolacha	Arroba	3,500
Biscoitos	«	5,000
Café bom	«	4,400
Dito rastolho	«	3,000
Dito com casca	«	3,200
Carne secca	«	2,880
Cocos com casca	Cento	4,000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios	«	700
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	4,500
Couros de boi salgados	Libra	110
Dito expixados	Um	140
Dito de onça	«	15,000
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	«	400
Estopa nacional	Arroba	1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,280
Feijão	«	4,000
Fumo bom	Arroba	6,000
Dito restolho	«	3,000
Gomma	Alquere	2,000
Gengibre	Arroba	2,400
Lenha de achas	Cento	1,600
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	14,000
Ditas de louro	«	8,500
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 1/2 a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	5,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,700
Forro de dito	«	2,200
Ditos de cedro	«	3,200
Touros de tatajuba	Quintal	1,600
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,000
Ditas de quiris	«	900
Rodas de sicupira para carros	Par	40 000
Eixos de ditas para ditos	«	18 000
Mel em pipas	Uma	25,000
« quartolas	Canada	140
« barris	Um	5 000
Milho	Alquere	1,280
Pedra de amolar	«	1,000
Ditas de filtrar	«	6,000
Pontas de boi	Cento	3 200
Piassaba	Mólho	200
Sola	Meio	1,900
Sarça parrilha	Arroba	18,000
Tapioca	«	1,600
Unhas de boi	Cento	200
Couros de cabra	«	16,000
Azeite da carrapato	Canada	560

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Bahia -- 9 dias, hiate brasileiro Novo Olinda, de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 8, carga varios generos; a Manoel Dias.

Nova Hollanda -- 90 dias, barca ingleza Elizabeth Thompson, de 288 toneladas, capitão Thomas Beth, equipagem 13, carga lãa; ao capitão. --Veio refrescar e seguio para Londres.

Navio sahido no mesmo dia.

Havre -- brigue francez Etoile de la Mer, capitão Plessis, carga assucar e mais generos.

MUTILADO

Navios entrados no dia 10.

Acaracú -- 16 dias, hiate brasileiro Aguia Brasileira, de 53 toneladas, mestre Francisco José da Silva Ratis, equipagem 7, carga varios generos; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiro, Gabriel Alcanjo Só e 7 escravos a entregar.

Rio de Janeiro -- 18 dias, barca ingleza Ben Muick Dhui, de 244 toneladas, capitão Robert Mathison, equipagem 11, em lastro; ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba-- hiate brasileiro Exhalação, mestre Antonio Manoel Affonso, carga varios generos. Passageiro, Manoel José Rodrigues Lima.

Navio entrado no dia 11.

Parahiba -- 5 dias, hiate brasileiro S. João, de 44 toneladas, mestre José Antonio Fernandes, equipagem 6, carga sal; ao mestre. Passageiros, Manoel Antonio Fernandes, Julião Carlos Vanderley, José Martins da Silva e 2 menores.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia -- hiate brasileiro Santa Cruz, mestre Vicente Ferreira Lopes, carga varios generos. Passageiros, Francisco de Castro, Narcizo José Francisco Paranhos e 1 escrava a entregar.

Navio entrado no dia 12.

Acaracú --20 dias, escuna brasileira S. José, de 45 toneladas, mestre José Manoel Rodrigues, equipagem 4, carga sal; a Manoel de Sa Araujo. Passageiros, Fidelles José Barrozo, Herculano José Rodrigues, e Manoel José Rodrigues.

Observação.

Recolheu-se da commissão, no dia 10, o brigue escuna de guerra brasileiro Olinda.

Declarações.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 20 deste mez, espera-se dos portos do Sul, o vapor Severn, commandante Vincent, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa: para passagem, dirija-se a casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendendo a razões ulteriores, houve por bem marcar o dia 28 de maio proximo para o concurso á cadeira de primeiras letras da Fazenda Grande, ficando de nenhum effeito o aviso ou edital de 22 de março proximo passado.

THEATRO DE S. IZABEL.

TERÇA FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1852.

Terá lugar o segundo e ultimo
GRANDE BAILE DE MASCARAS.

As 8 1/2 horas precisas, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, finda a qual o mestre sala dará signal para o começo do baile. As quadrilhas serão intervaladas sómente com 10 minutos de descanso. Para maior intretenimento do publico, á meia noute correram as rodas de uma pequena loteria, cujo plano he o seguinte:

1 sorte de 10,000 rs. em ouro.
2 ditas de 5,000 rs. em prata cada uma.
3 ditas de 2 patacões cada uma.
4 ditas de 1 dito dita.
10 differentes premios esquisitos.

Tem direito aos premios acima mencionados todas as pessoas que comprarem um cartão de entrada, por isso, o mesmo será acompanhado de outro cartão com o competente numero, sem que todavia hajam de despender mais cousa alguma.

O baile terminará as 2 horas da madrugada. As senhoras que se apresentarem mascaradas terão entrada gratis.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume, pelos preços ja estipulados.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.
EM FAVOR DO ARTISTA DRAMATICO
Francisco de Salles Guimarães e Cunha.

QUARTA FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1852.

Depois de uma nova ouvertura executada pela orchestra, sob a direcção do habil professor o Sr. Pedro Nolasco Baptista, subirá á scena o excellente drama em 4 actos

Joanna de Flandres.

Seguir-se-ha uma jocosa farça, depois da qual a senhora D. Carolina e o Sr. Guimarães (em caricato) cantarão o muito applaudido dueto,

UMA LIÇAÕ DE MUZICA
OU
Bravas, meu bem, está de tremer.

No fim do drama o artista, em cujo proveito se da esta recita, irá pelos camarotes receber aquillo, que lhe quizerem dar.

O actor Guimarães, conta ainda esta vez encontrar a benevolencia e protecção de que o publico lhe tem dado tantas provas.

Publicações litteraria.
A interessantissima obra.
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA.
DO
Dr. G. H. G. Jarh.
Traduzida em portuguez,
pelo
Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Acha-se nos prelos da Typografia Commercial do Rvm. P. Meira Henriques. Esta obra he indispensavel a todas as pessoas, que querem estudar, e praticar a verdadeira medecina - a homeopatica: nenhum elogio por mais pompozo, que seja, he sufficiente para encarecer o merito della: o nome de seu author o Dr. Jarh he todo o seu elogio: tem sido ella a fonte, onde tem bebido sua instrucção os melhores medicos, e authores homeopaticos. O traductor poderia fazer um resumo mais ou menos perfeito desta obra, mais não querendo apresentar como seu o trabalho dos outros, resolveu vertel-a para o portuguez, procurando ser o mais fiel possivel na trasladação do pensamento do author. Não estando completamente estudado grande numero dos medicamentos, que vem consignados em dita obra, o tradutor resolveu appresentar os cem medicamentos mais bem estudados, e experimentados na pratica, os quaes comporão o 1. volume. A obra será composta com excellente typo, e nitidamente impressa em muito bom papel, para o que não se pouparão despezas. Assigna-se para esta obra no Consultorio Homeopathico da rua do Collegio n. 25, 1. andar dirigido pelo traductor. A obra toda custará 17/000 a aquelles que pagarem dentro de 50 dias contados desta data, e 18/000 para os que excederem este praso até o dia 30 de agosto, em que será encerrada a assignatura. Pagarão 7/000 no 1 praso, e 8/000 no 2. aquelles que quizerem só o 1. volume o qual sahirá no principio de setembro. Espere-se que todos os amigos da divinal medicina homeopathica, ajudem esta empreza o que muito obrigará o traductor.

Consultorio Homeopathico rua do Collegio n. 25 1º. andar em 7 de abril de 1852.

Dr. Lobo Moscoso.

Historia Universal

Resumida para uso das escolas communs dos Estados-Unidos da America do norte por Pedro Porley, traduzida para uso das escolas do Brasil pelo desembargador Lourenço José Ribeiro: subscreve-se na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a cinco mil réis por cada exemplar encadernado.

Avisos maritimos.

-- Para o Maranhão segue nestes oito dias a escuna S. José, forrada e pregada de cobre para o resto da carga, trata-se na rua da Cruz do Recife n. 24.

-- A barca portugueza Maria José sahe para Lisboa no dia 19 do corrente abril; para o resto da carga ou passageiros, a fallar com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho; ou com o capitão José Ferreira Lessa, na praça do commercio, ou a bordo.

Para o Havre.

A barca franceza Comte Roger, pretende sahir até o dia 20 a 25 do corrente mez; ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos.

-- Para o Rio de Janeiro, segue com a maior brevidade a galiota S. Trindade: recebe carga, passageiros e escravos, tendo para tudo bons commodos: trata-se na rua do Vigario, escriptorio n. 11, primeiro andar, ou com o capitão Maia.

-- Para Lisboa com toda a brevidade, a barca portugueza Maria José, de qual he capitão José Ferreira Lessa: tem a maior parte da carga prompta, para o resto ou passageiros fala-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho: ou com o capitão na praça do commercio.

Para a Bahia.

Segue com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche Nova n. 16, segundo andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Para o Ceará sahe com muita brevidade por ter parte da carga prompta a sumaca brasileira Flor do Angelim forrada e pregada de cobre, mestre Bernardo de Souza: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- A barcaça Flor do Dia recebe carga para todos os portos do Norte, até o Assú; quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja n. 43, ou ao mestre no forte do Matto.

-- Vende-se o brigue brasileiro Audaz de lote de 201 toneladas, forrado e encavilhado de cobre, de construcção americana, prompto de todo o aparelho, e mais necessarios para navegar a qualquer destino, tendo uma boa lancha, e bote; quem o pretender póde mandar examina-lo no ancoradouro de descarga de carne secca, e para ajustar na rua da Cruz n. 3, com Amorim Irmãos.

-- Para o Rio de Janeiro sahe impreterivelmente na proxima semana o brigue brasileiro Rio Ave. Para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão Elias José Alves na praça do commercio.

Leilões.

-- L. Bruguiere fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas todas proprias do mercado, consistindo em chales, mantas de seda, setins merinós, cambraias cortes de vestidos de seda e algumas miudezas: quinta feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhã, no seu armazem, rua da Cruz.

-- H. H. Sevift, tendo-se retirado para Europa, ordenou previamente ao corretor Oliveira, o leilão da mobilia da sua casa de campo, a mor parte nova e com pouco uso, tanto de jacaranda, como de amarello, e consistindo em sofa, cadeiras usuaes, de balanço e de braços, ditas de jogo, ditas de sofa, commodas, aparadores, mesas de jantar, guarda-louça, lavatorios, mesas para engommar, camas, toucadores, espelhos, lanternas, candieiros de globo, apparelhos de cha, dito de mesa, galheteiros, compoteiras, garrafas, copos, esteira de forro, trem de cozinha, uma carroça com arreios para cavallo e muitos outros artigos uteis: terá pois lugar dito leilão na segunda-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhã, principiando pelo trem de cozinha, na casa dentro do sitio do Sr. Elias Baptista da Silva, na estrada do Arraial, com entrada pela da Cruz de Almas, contiguo e immediato ao sitio do Sr. visconde de Loures Angelo Francisco Carneiro.

Avisos diversos.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58.

Pelo navio francez Conte Roger, recentemente chegado do Havre, recebeu um variado sortimento das ultimas modas de Pariz, a saber; ricos chapeos de seda de todas as cores os mais lindos e ricos possiveis, mangas da ultima moda, capellas de flores de larangeira para noivas, espartilhos, muito ricos enfeites de cabeça para bailes e theatros, tranças brancas com aljovares, fitas de veludo de todas as cores com sua competente fivela para o pescoço, morabus pequenos muito finos proprios para enfeites de cabeça de senhora, ricos capotinhos e manteletes pretos de groz de Napoles muito enfeitados, bicos de seda e de bloude, pennas muito ricas para chapeos e enfeites de cabeça. Na mesma loja fazem-se vestidos de casamento, de baptisado, toucas de meninos e de senhoras, capotinhos de todas as qualidades com perfeição e preço commodo, recebem-se todos os mezes figurinos modernos, que empresta a seus freguezes.

-- Quem annunciou ter para vender 100 espanadores, os queira mandar á rua da Cruz n. 34.

-- Arrenda-se o engenho Boa-Sorte ao sul da Victoria, de moer com animaes, porém edificado para moer com agoa, o que se póde conseguir, fazendo se o açude; com proporções para safrejar de 3 a 4 mil pães, por ter bastantes terras e estas muita fertilidades: a fallar com o proprietario Rego Dantas ou com seu correspondente o Sr. José Antonio de Carvalho, defronte da igreja do Corpo Santo.

Precisa-se de uma ama para a criação de um menino, com tanto que seja muito sadia, e que tenha muito bom leite, e ao mesmo tempo bom modo; paga-se bem: na rua do Vigario n. 9, se dirá quem precisa.

AO PUBLICO.

-- Um moço brasileiro, viuvo, sem familia, se offerece para administrar algum engenho por ter inteiro conhecimento dos serviços da agricultura, e offerece-se entrar com 3 escravos ou sem elles, como convier as partes: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie ou dirija-se a rua Augusta, casa do Pacheco.

-- Previne-se ao Sr. thesoureiro da loteria de N. S. do Livramento para que não pague qualquer premio que possa sahir no meio bilhete de n. 180 da segunda quarta parte da quinta loteria concedida a favor das obras da igreja da mesma Senhora, rubricado com as firmas Francelino Ferreira Crespo e José Manoel da Conceição, seus legitimos donos.

-- Na Trempe, ao voltar para a Soledade, lado do poente, terceira casa depois do sobrado, se precisa de uma ama secca que sirva para comprar na rua.

-- Precisa-se arrendar por anno um sitio que tenha arvores que deem fructos, embora a casa de vivenda não seja muito boa; para uma familia morar, e que pretende não só tratar dos arvoredos existentes, como plantar novos: prefere-se do Manguinho a seguir até o Monteiro.

Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de sobrado, que tenha commodos para familia, e que seja nas ruas do Vigario, das Boias, do Apollo, do Brum, da Guia para o arsenal, e largo da assemblea: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva para uma casa de muito pouca familia: no pateo do Terço n. 20, primeiro andar.

10$000 rs. de achado.

Perdeu-se na noite de quinta-feira, na occasião de visitar-se as igrejas, uma pulceira de ouro, aberta á burii, e com um diamante, a qual he mais larga para cima: quem a achou, queira levar a rua do Queimado, n. 7, que receberá esta gratificação.

-- Perdeu-se na noite de quinta feira santa 8 do corrente, na igreja da Conceição dos militares uma carteira de côr parda, sobre o grande; contendo algum dinheiro em sedulas; roga-se pois a pessoa que a tiver achado, queira a levar a rua da Penha n. 25, que alem da quantia que continha dita carteira, se gratificará, levando-a com um recibo que se achava dentro, passado pelo Sr. Vianna, em differentes parcellas e datas. A mesma carteira tem bilhetes de vizitas com o nome do dono a quem pertence.

-- Bento José Fernandes, remette para o Rio de Janeiro as suas escravas, de nome Izabel, creoula, de 15 annos; Cypriana, parda, de 15 annos.

-- Offerece-se uma ama, para todo o serviço: quem a pretender, dirija-se a rua da Ponte Velha n. 8.

-- Da-se 2 a 3 contos de rs. a premio, sob as condições que se exigirem: quem pretender, dirija-se a rua do aterro da Boa Vista n. 8, que se dirá quem dá.

-- Um escravo do coronel Chaby, indo lavar um cavallo achou no riacho que corre por baixo da ponte da rua da Aurora, uma colher de soupa de prata: a quem ella faltar apresente outra igual em casa do dito coronel, que á vista da que se achou se conhecerá a quem pertence, visto que tem signaes que devem combinar com as mais.

— Manoel Caldas Barreto, declara ao mercador de pratos da rua da Cadeia n. 6, que elle se acha assistindo no engenho Macujé da freguezia de S. Amaro Jaboatão, onde o poderá procurar para o negocio que o chama nos Diarios seguintes a 6 do corrente.

—Quem tiver uma escrava preta, que saiba cozinhar e engommar alguma cousa, mas que não se embriague, nem fuja; querendo aluga-la por dous ou mais mezes, para ir servir a uma senhora fóra da praça: dirija-se a rua larga do Rozario n.35, primeiro andar, certo de que não se duvida dar maior aluguel do que o do costume.

Sobre todo o mundo gira
Todos dormem com descanço
Só meu peito he quem suspira.
Com mais tres quadras.

Poesia de uma senhora: a modinha acima -- a sencitiva, valsa -- a pernambucana porka, tudo em um folheto por 1,280 rs.: na imprensa de muzica, rua Bella n. 28.

-- Continua a estar fugido a preta crioula de nome felicidade desde o dia 17 de março p. passado tem os signaes seguintes: estatura regular, magra, tem falta de dentes na frente, algumas marcas de ipanos no rosto, cor não muita preta; levou vestido de chita um tanto desbotado panno da Costa azul ja uzado e um taboleiro pequeno em que anda vendendo, mais tem por costuma ter roupa guardada fora e quando sahe costuma mudar, os seus passeios são constantemente pelo Quartel do Hospicio, Solidade ou pelo engenho S. Cosme onde tem a mãi: roga-se portanto as authoridades policiaes e capitães de campo que a prendão e levem na rua da Cruz n. 35, que serão recompensados, assim como se protesta contra quem a tiver occulta o pagamento dos dias.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com a casa sita no Monteiro pertencente ao Sr. José Gomes Portella cuja casa se acha hypotecada ao abaixo assignado e para não haver duvida faz o presente annuncio.

Antonio Rodrigues Barreto.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja escrava; e tenha bastante leite, e bom; quem a tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 34, que se pagara 10/000 por mez.

-- Precisa-se de alugar uma negra para todo o serviço de uma casa e que venda na rua: a tratar no pateo do Carmo venda n. 13.

-- O Sr. V. R. V. venha ou mande pagar o aluguel da casa da rua do Collegio, e juntamente as chaves pois que S. S. bem sabe qual he a pratica de quem aluga uma casa que he pagar e exigir o recibo de paga e da entrega das chaves.

-- Precisa-se de um trabalhador de maceira e que se sujeite a entregar pão na rua: na rua larga do Rozario n. 48.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou no largo da assembléa n. 5, armazem de tanoeiro, junto a cocheira, ha para vender a superior cal virgem de Lisboa, chegada agora no brigue Conceição da Maria.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ainda tem para vender-se cera em grume em barricas assim como Flanella, e uma pequena porção dos superiores vinhos engarrafados, Porto, Carcavellos, Setubal e doce para senhora em porções á vontade.

-- Permutam-se 3 pequenas casas terreas no Rio Formoso, por uma nesta cidade ou em seus arrebaldes, recebendo-se ou pagando-se o excedente que possa haver; e tambem se vendem por preço acomodado: na rua da Cruz n. 34.

--Os socios do Sr. Manoel Antonio da Silva Amorim declaram em resposta ao seu ultimo annuncio que não he de suas intenções macular o credito e reputação do mesmo senhor; sómente depois da liquidação que vão proceder he que os ditos socios poderão realmente avaliar a boa ou ma administração; e só então lhe darão louvores se os merecer, ou o farão responsavel pelos abusos que forem encontrados. Pelos balanços dados em 25 de março p. p. como affirma o Sr. Amorim em seu annuncio, (mas que na verdade está com data de 30 do citado mez e assignado sómente pelo balanciador o Sr. João Paulo Ramos e Chaves) e pelo resultado apresentado nessa nota ou balanço pelo Sr. Amorim a seus socios, he que estes o suspenderam e tomaram a firme resolução de acabar com semelhante trato social. Foi pois o Sr. Amorim a unica causa desta desintelligencia por ter sahido fóra dos limites que lhe são marcados no papel de trato com prejuizo no interesse dos seus socios, visto o desfalque do negocio; e avista do artigo que limita a quantia dos fiados que o Sr. Amorim durante o tempo da sociedade devia fiar. Este senhor no curto espaço de seis mezes além de ter fiado a quantia marcada para os tres annos excedeo a quantia de 413,514 rs. e tirou mais 152,630 rs. que tudo prefaz a somma de 596,144 rs. sendo a entrada do Sr. Amorim apenas 400,000 rs. os quaes avista daquella somma parece que foram tirados a titulos de dividas talvez imaginarias e despeza particular; accrescentando a tudo isto o debito á praça de rs. 2:131,416 importe de generos para o estabelecimento; e não apresentando a casa talvez generos correspondentes a semelhante debito. Se tudo isto he falso ou verdadeiro o Sr. Amorim foi quem apresentou o seu balanço depois de muita repugnancia pela qual confirmou os receios de seus socios, os quaes teem procurado todos os meios pacificos para de uma vez acabarem com semelhante liquidação, pois que o trato de facto e de direito ja o Sr. Amorim o quebrou e porisso he impossivel continuar.

-- Manoel Antonio da Silva Amorim, sómente por deferencia ao respeitavel publico, e especialmente aos credores da firma, que por sua infelicidade he gerente, ainda responde ao annuncio incerto neste Diario, publicado no dia 8 do corrente, declarando que se acha prompto a mostrar a todos os credores o estado do estabelecimento que dirige, bem como o balanço a que se procedeu em 25 de março do corrente anno, com assistencia do Sr. Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, e por balanciador por elle (Siqueira) escolhido, quando o annunciante não era obrigado a da-lo, senão quando se completasse o anno de sua sociedade, que he a 23 de setembro do anno corrente. He talvez por se ter o annunciante prestado a quanta tosca exigencia se lhe tem feito, que agora he apresentado perante o publico como ladrão, porque nada menos se infere dos annuncios dos seus socios, senão essa conclusão; talvez porque se persuadem estar em algum paiz sem leis que regule os meios de se compelirem os socios ao cumprimento de seus deveres e obrigações que ao associar-se contrahiram. Finalmente o annunciante declara que nenhuma resposta mais dará pelo prélo, a quaesquer annuncios, ou insultos, que lhe dirigirem seus socios, mas recorrerá aos meios competentes, visto que seus socios tem anniquilado o artigo 9.º do contrato social.

-- Aluga-se uma grande casa torrea com proporções para qualquer estabelecimento, na rua Imperial n. 68: a tratar na rua de S. Gonçallo n. 29.

-- Precisa-se de duas mulheres para servirem em uma casa estrangeira de pouca familia, sendo que uma dellas seja boa engommadeira, e outra cosinheira: quem estiver neste caso dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 18, primeiro andar.

-- Na rua de Hortas, na loja do sobrado n. 70, lava-se e engomma-se com promptidão e asseio, mais barato do que em outra qualquer parte.

-- José Mendes de Oliveira, embarca para o Rio de Janeiro.

Attenção.

Desappareceu no dia 6 do corrente, um cachorrinho rafeiro, de raça ingleza, muito novo, dá pelo nome malambo, tendo os signaes seguintes: — côr preta, peito branco, pés e focinho cor de rapé, com uma marca branca no pescoço, uma das mãos um tanto torta: quem o levar a rua atrás da Matriz da Boa Vista n. 16, será gratificado além do que se ficará muito obrigado.

-- Na rua larga do Rozario n. 27, deseja-se fallar com o Sr. Aprigio Ferreira Gomes, ou annuncie a sua residencia para ser procurado, a negocio que lhe diz respeito.

-- Precisa-se de uma ama, para casa de familia: na rua da Cadeia de S. Antonio, armazem n. 15.

-- Aluga-se uma preta, que faz todo serviço de uma casa e compra na rua, por preço commodo por levar uma cria: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- O Sr. Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, ou alguma pessoa pelo mesmo, queira apparecer na rua do Aragão, sobrado n. 26, a negocio de seu interesse.

— O cautelista Souza Junior faz sciente ao respeitavel publico que vendeu em sua loja de ferragens, na rua do Queimado n.37 A, além de outros premios o de 4:000,000 rs. que sahio em o n. 5779 em um quarto e cinco vigesimos da 16 loteria das matrizes da provincia; avisa pois aos possuidores de ditas cautelas que venham receber o respectivo premio sem ganancia e nem desconto algum, bem como os outros premios: o mesmo cautelista tem exposto á venda os seus bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 23. loteria do theatro de S. Pedro, e da 30. loteria do Monte Pio, cujas listas devem chegar pelo primeiro vapor do Sul, pelos baratos preços abaixo:

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Aluga-se um armazem, ou casa terrea nas ruas seguintes: travessa da Madre de Deos, Amorim, Moêda, Lappa, ou Costa; a fallar no largo da assembléa n. 9.

-- Roga-se aos Srs. que devem na loja do alfaiate na rua Nova n. 14, desde o anno de 1848 até 1851 que hajam de vir pagar no praso de 15 dias, do contrario terão de ver os seus nomes por extenso neste jornal.

-- Na rua das Agoas-Verdes, sobrado de um andar n. 14, dão-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca; bem como armam-se bandejas com muito gosto, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de officiaes de latoeiro: na rua Nova n. 38.

-- Previne-se a todas as pessoas que devem a extinta loja de Francisco Gonçalves da Silva Pereira sita na rua da Cadeia do Recife n. 40, onde outr'ora foi a do Sr. Joaquim Gonçalves Cascão, hajam de vir ou mandar pagar na mesma rua, loja de miudezas n. 7, isto no praso de 8 dias contados desta data, e os que assim não cumprirem, findo este praso, serão chamados por este diario, declarando-se seus nomes, quantias, e moradas, tudo por extenso, visto não ter podido receber particularmente.

-- Precisa-se de uma ama, sendo preferida uma preta, forra, para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 100, segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher forra, que queira acompanhar uma familia pequena em serviço, para uma das provincias do Norte, affiançando a sua conducta: a tratar nesta typographia, ou no Hospicio, primeiro sobrado depois do quartel, offerecem-se boas condições no ajuste.

— As pessoas que ainda devem contas, na loja da rua Nova, que foi do finado José Pinto da Fonseca e Silva, são rogadas a satisfazerem os seus debitos, em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, como liquidatarios da dita loja; isto até o fim do corrente mez, a não quererem passar pelo desgosto de verem seus nomes publicados neste Diario.

— Roga-se aos Srs. Manoel Caldas Barreto, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, e José de Mello Cesar de Andrade, o obsequio de apparecerem na loja n. 6 da rua da Cadeia do Recife, que se lhes deseja fallar.

-- No pateo da Ribeira de S. José, sobrado n. 15 na loja, lava-se e engomma-se, com toda perfeição e aceio, e por preço commodo.

-- Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 legoas, com muito boas terras de plantações, e cercados, moente e corrente, vende-se na mesma occasião em que se fizer o arrendamento, alguns escravos, safra, criada, boiada muito boa, carros, e todos os mais utencilios inherentes e necessarios para a continuação do mesmo estabelecimento, e não ha duvida de se fazer todo e qualquer negocio: a tratar no aterro da Boa Vista n. 43, primeiro andar.

-- Quem quizer negociar tres ricos roquetes crespos de cambraia de linho, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas e bilhetes da 23. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e da 30. loteria do Monte Pio, estão expostos unicamente a venda, na praça da Independencia, loja de calçado n. 13 e 15, do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, esperam-se as listas de ambas as loterias, no dia 19 do corrente mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Severn; as rodas da 23. loteria do theatro andaram no dia 27 do passado, e da 30. do Monte Pio, ficavam a correr no dia 6 a 7 do presente. Paga em continente sem desconto algum, todo e qualquer premio que sahir nos bilhetes e meios, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que receber as listas.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Baile Masqué.

No Apollo, sabbado de Aleluia, haverá esse agradavel divertimento para o qual vendem-se ricos vestuarios de perfeitos costumes, todos de finos veludos, pelo baratissimo preço de 40,000 rs.: na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

-- A'vista do annuncio do diario n. 65 de 20 do passado a respeito do engenho Una na freguezia de Santo Antão, em que a proprietaria pretende vender, permurtar ou arrendar, e para qualquer pessoa não se chamar ao engano, o abaixo assignado declara que neste engenho tem uma hypotheca, e parte ja vencida. João Cavalcanti de Souza Leão.

Srs. Redactores.—Residindo eu nesta comarca do Limoeiro, e sendo testemunha do comportamento que nella teve o honrado capitão Carlos de Moraes Camisão, durante o tempo em que commandou o destacamento, que lhe confiaram os Exms. presidente e commandante das armas desta provincia, não me posso despensar de levar ao conhecimento do respeitavel publico, sempre apreciador do verdadeiro merito, as boas qualidades desse distincto militar. Elle soube por tal fórma manter a paz e tranquilidade nesta comarca, alteradas ultimamente em alguns pontos da provincia, que os bons comarcões não cessão de o louvar. O procedimento do Sr. Camisão, como militar activo e prudente, como excellente cidadão, a docilidade do seu caracter, e as boas maneiras com que sempre tratava ao grande, e ao pequeno, deixaram os Limoeirenses saudosos pela sua retirada. Elles fazem votos ao Eterno pela conservação de seus dias, rogando-lhe auxilio e fortaleça cada vez mais o seu braço para defender a lei, a patria e ao soberano.

Dignem-se, Srs. Redactores, inserir em seu distincto e conceituado jornal, estas toscas linhas, com o que muito obrigará, por certo, a maior parte dos Limoeirenses, especialmente ao seu affectuoso venerador e criado Martinho da Silva Costa.

Compras.

-- Compra-se um pardo ou cabra de 12 a 15 annos, tendo bonita figura que he para pagem: na rua da Cruz n. 34.

-- Compra-se uma mobilia para sala de pao d'olio ou amarello em bom uso, e um apparelho fino para chá: na rua Nova, armazem n. 67 se dirá quem quer, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa se de 2 ou 3 escravos crioulos: quem quizer vender, dirija-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

-- Compram-se para fora da provincia 2 escravas creoulas ou pardas, de 12 a 24 annos com boas figuras, pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se um preto que seja bom barbeiro, e sangrador, para fora da provincia, sendo bom se pagará bem: na praça do Commercio n. 6 escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos de idade de 6 a 25 annos, paga-se bem: na rua das Larangeiras n. 14.

-- Compram-se 2 pretos de nação, robustos e possantes: na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado n. 39 A.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 15 a 30 annos de idade para engenho, dando-se preferencia aos de Angola: no armazem da rua Nova n. 67.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 23. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara; ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 30 loteria do Monte Pio, que vem as duas listas no primeiro vapor do Rio de Janeiro; na mesma loja recebem-se bilhetes premiados em troca dos que tem a venda e mostra-se as listas.

-- Vende-se ou hypotheca-se pela quantia de 500,000 rs. uma excellente casa terrea, toda envidraçada, tem 7 quartos, cosinha fóra, corredor separado, portão ao lado do oitão, quintal todo murado, tem estribaria e quarto para pretos: os pretendentes podem dirigir-se a rua Nova n. 1. loja de alfaiate, que ahi se dirá quem faz o negocio.

-- Vendem-se 6 cadeiras e uma marqueza e um jogo de bancas, tudo de oleo em bom uso: na rua do Rangel, loja de marcineiro n. 22.

-- Vende-se uma cadeirinha de arruar forrada de damasco de seda e dourada, obra bem feita e nova: na rua Velha n. 57.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Trempe n. 13, feita a moderna, com quintal murado, cacimba etc.: a tratar no pateo do Carmo n. 18, primeiro andar.

-- Na Olaria de José de Amorim Lima nos Coelhos, vende-se telhas pelo modico preço de 20/000 o milheiro e tijollos de ladrilhos por 18/000; esses materiaes são do bom barro do Monteiro, a vista dos compradores serão melhor acreditados.

Deposito de doces.

Vende-se doce de todas as qualidades, seco e de calda em caixinhas de todos os tamanhos bem enfeitadas a vontade do comprador e de calda em barrilinhos mais bem feito do que em outra qualquer parte na rua da Lingueta n. 5.

-- Vende-se um relogio de ouro com cadeias por preço commodo: na rua do Pires n. 44, padaria.

-- Na rua das Trincheiras n. 50, offerece-se para vender um lindo molatinho.

Na rua do Queimado n. 1.

Vende-se um cavallo, muito bom carregador.

-- Vende-se Sal do Assú a bordo da escuna S. José fundiada junto ao trapiche do algodão trata-se a bordo da mesma ou na rua da Cruz do Recife n. 24.

-- Traspassa-se a chave, vende-se a armação, e mais objectos de uma loja de couros, com muitos commodos para familia: na rua Direita n. 55.

-- Vende-se um par de pratos para musica novos: quem os quizer dirija-se a rua Direita n. 129, que se dirá com quem tratar.

-- Vende-se um moinho de moer café com seu competente torrador e fogão ainda novo: na rua larga do Rozario, padaria n. 48, ou troca-se por outro qualquer objecto.

-- Vende-se um relogio patente inglez, muito bom regulador, por preço commodo: na rua do Queimado n. 15.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Madama Rosa Hardy modista brasileira: na rua Nova n. 34,

acaba de receber de França pelo navio Conte Roger os objectos seguintes: um grande sortimento de chapeos de seda da ultima moda para senhora e para meninos da idade de 9 annos a 13 de todas as cores, riquissimos enfeites de cabeça para bailes e theatro, lindas pulceiras de veludo com fivelas, riquissimas capellas de flores de laranjas para noivas, ricos capotinhos pretos de groz de Napoles muito enfeitados e de cores para senhora e meninas, rico groz de Napoles furta-cores, cortes de vestido branco para noivas, transas de seda branca e de cores para enfeitar vestidos, bicos de seda e de blonde, ricos cabeções para talho de vestido, mantas de seda preta e cabeções pretos, luvas pretas e de pelica branca.

-- Vende-se por preço commodo 1 optimo jogo de pistolas de espoleta mui bem acabadas, novas, cuja bala cursa a distancia de 50 passos, empregada ao alvo, com o competente baleiro; 1 silhão para montaria de senhora pouco usado, com os seus pertences, obra forte e que não molesta cavallo, e por isso proprio para viagem; 1 cama de vento com muito pouco uso, propria para casal, bandada toda de sola com tirantes e ferragens proprias para intezar a lôna; 2 correntes pa a relogio, sendo uma de ouro com mais de duas oitavas, e outra de prata bem dourada e nova: na rua Nova, armazem n. 67.

Chitas finas de côres fixas, com toque de avaria, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. a peça.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, chitas finas, de côres fixas e bons padrões, com pequeno toque de avaria, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. a peça.

Aparelhos de metal.

Vendem-se aparelhos de metal para cha de bonitos e differentes modellos: na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja de Antonio Francisco Correia Cardozo.

MUTILADO

Ricas fitas de veludo para pescoço e cinteiro.

Vendem-se, na rua larga do Rozario n. 40, loja de miudezas, muito superiores fitas de veludo de diversas côres, tanto lizas, como lavradas, por preço muito commodo.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella : na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vende-se papel pautado, para muzica a 40 rs.: na praça da Independencia, loja de miudezas n. 3.

-- Vende-se 1 parelha de carneiros gordos e mansos, com seus selins, proprios para meninos passear : na rua do Livramento, botica n. 22.

-- Vende-se uma burra de ferro, por preço commodo ; no aterro da Boa Vista, sobrado n. 17.

Grande porção de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 160 rs. o covado !

Vende-se uma grande porção de chitas muito fixas, de novos padrões, com um pequeno toque de mofo, a 160 rs. o covado ; ditas escuras côres de café e de vinho, e outras mais côres muito fixas, a 200 rs. o covado ; ditas as mais finas que tem apparecido no mercado, tanto em pannos, como nas tintas, fazenda do ultimo gosto, a 240 rs ; riscados francezes de quadros, fazenda muito fixa, a 200 rs. o covado ; cortes de chita francezas, com barra, a 3,000 rs ; marinós pretos de superiores qualidades, e 1,800, 2500, 2,800 e 3 200 rs.; linissima alpacka preta e de cô... propria para palitós, a 640 rs. o covado; algodão azul muito largo, a 160 rs. o covado ; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, fazenda muito encorpada, a 1,800 rs. a peça ; assim como existem outras muitas fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: de tudo se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se uma linda escrava creoula de idade 22 annos com todas as habilidades : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum , na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda , por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregamse em carros, sem despezas ao comprador.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs. ; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica ; em pessa, a vontade do comprador : no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte ; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes à vista da qualidade.

-- Ainda continua-se a vender farinha do reino, assucar, tapioca, e gomma muito alva a 80 rs. a libra, e tambem assucar refinado muito alvo a 100 rs. a libra, bons queijos do reino, servejs da melhor, garrafas e meias ditas, vinho do melhor que existe neste local, dito muscatel, chá hyson, toucinho, arroz do Maranhão, latas de graxa, manteiga ingleza, e outros muitos generos do bom e melhor por preço commodo : no pateo do Carmo, venda da quina do beco da Bomba, por baixo do sobrado de um andar n. 13 ; tambem ha banha de porco muito nova.

☞ Uvas excellentes de Itamaracá.

Na rua estreita do Rozario n. 43, haverá sempre uvas de Itamaracá para se vender por preço commodo.

-- Vende-se um cabriolet em muito bom uso, com todos os seus apparelhos : a fallar com José Pires de Moraes, na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens.

Superior farinha de Magé,

de 2,500 rs. cada sacco, dinheiro a vista : no armazem da esquina da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello.

-- Vendem-se 2 escravos de serviço de campo ; 3 negras com algumas habilidades; 1 dita de serviço de campo; 1 cabra, e 1 escrava de meia idade : na rua Direita n. 3.

Jarros para flores.

Na rua da Cadeia do Recife n 64, vendem-se jarros para flores, pelo diminuto preço de 2,000 rs. grandes, e 1,000 rs. os pequenos.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos , na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

4,000

Vende-se rapé de Lisbôa, chegado ultimamente, vindo de encommenda, cousa superior, e responsabilisa-se pela qualidade : na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Queijos de manteiga.

Na rua do Queimado loja n. 39, vendem-se os bem conhecidos queijos de manteiga do certão do Ciridó, muito frescaes.

-- Vendem-se 100 espanadores muito bem feitos, proprios para embarque : quem os pretender annuncie para ser procurado.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000, 10:000,000, 4:000,000 , 2:000,000 e 1:000,000 de rs.

Na loja da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, ainda acham-se a venda um resto de bilhetes e cautelas da 23 loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara : como bem novos bilhetes e cautelas da 30. loteria do Monte Pio Geral, cujas listas esperam-se pelos vapôres. da carreira e inglez: os preços são os seguintes :

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5.500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Sementes de ortalice.

Vendem-se sementes de ortalice, muito novas, de todas as qualidades, vindas de Lisboa na galera Margarida: na rua da Cruz do Recife, atras do Corpo Santo n. 62.

Casa de modas francezas de Buessard Millocheau no aterro da Boa-Vista n. 1.

Pelo navio francez Conte Roger, recentemente chegado do Havre, recebeu um variado sortimento das ultimas modas escolhidas por pessoa de gosto spurado e vindo directamente, o que promette vender mais em conta. Este sortimento compõe-se dos objectos seguintes que se farão patente aos compradores : chapeos de palha enfeitados e de seda para senhoras os mais lindos e ricos possivel, chapeos de meninos e meninas ricos enfeitos para cabeça, turbantes e capellas, romeiras de bico, cabeções de bico e de blondes verdadeiros, mangas da ultima moda, capotinhos de rede de retroz, de seda de cores os unicos no Recife, luvas de pelica moda nova, capellas e flores de laranjeira para noivas, corpinhos e visitas de bico branco e preto, ricas capellas e flores irmães das ditas para enfeitar vestidos, ricos córtes de vestidos de baile e de casamento, chales de rede, de retroz de cores, tranças e franjas de todas as cores, plumas, um grande sortimento de bicos de linho, rendas e bicos de blonde, mantas de cabeça para missa, pulceiras de fita de perolas e de fita de veludo, gravatas de veludo, cambraia de linho transparente, lenços de dito bordados, camisas e colarinhos para homem, gravatas de mola para os mesmos, espartilhos, fitas, Manteletes e capotinhos, toucados de lãa para senhoras e meninos, baleias etc. etc. Recebe-se regularmente todos os figurinos de todos os diarios de modas de Paris, e faz-se conforme as modas chapeos, vestidos, toucados, e em geral o que necessita o gosto da modista.

-- Vendem-se 2 canoas, que pegam 1200 tijolos cada uma, um alambique de nove canadas, pelo modello de Chaptal, com mais melhoramentos, e que distilla 24 canadas por dia, alguns barris para deposito de espiritos, uma prensa para espremer qualquer qualidade de frutas, por ter as proporções necessarias ; adiciona-se a quem comprar o que pertence a destilação, um completo receituario para licores e espiritos ; um terreno com 130 palmos de frente e 200 de fundo, prompto para se edificar : na rua Imperial n. 125.

Attenção.

Estão à venda 3 escravos creoulos ; 1 cabra de 45 annos, 1 negra de 30 annos, e outra de 26 ; todos robustos e de boas figuras : na rua da Cruz n. 14, ou no pateo do Pilar, casa da esquina, se dirá quem vende.

Papel pautado para musica.

Vende-se papel pautado para musica de 10,12 e 16 pautas a 40 rs. a folha na rua do Rozario estreita travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, e na praça da independencia loja n. 5.

-- Vendem-se peles de marroquins de todas as cores a 1,600 rs., bandejas finas, facas e garfos, colheres de metal do principe, machinas para café, todo o trem preciso para cosinha, e muitas ferragens e miudezas que se venderão muito barato : na rua Nova loja de ferragens n. 16 de José Luiz Pereira.

Barateiro do Recife.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, vendem-se cortes de magnificas sedas pretas, lavradas, recentemente chegadas, cortes de chitas achamalotadas, manteletes pretos chales de seda de cores, grandes e pequenos, mantas, de seda, sarjas pretas, luvas pretas de torçal, e de seda de côres para Sra., ditas de seda, e pelica para homem, gravatas pretas, coletes de casemira, cambraias de linho muito fina, tudo moderno e bom, assim como outras muitas fazendas, que atroco de dinheiro se vendem por baratissimos preços, bem como pannos azul, verde e preto para casaca, palitós, e farda de 4,000 a 6,000 rs. o covado, ditos mesclados para palitós e para acabar a 1,800 rs. o covado, e cortes de casemira de cores a 4,000 e 5,000 rs. o corte.

-- Vende se uma parda com bonita figura, moça, tem todas as habelidades ; uma preta com habelidades, e tem um molatinho que esta criando; uma outra que cosinha e lava ; e outra perfeita cosinheira, e engommadeira de profissão : na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- vende-se uma taberna com poucos fundos, a dinheiro, ou prazo, com boa firma, sita na rua do Sr B. J. das Crioulas por baixo do sobrado de dous andares : a fallar atraz da fundição em S. Amaro com Manoel Fructuoso da Silva.

Fitas de velludo lizas, e abertas de todas as cores.

Na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas vendem-se fitas de velludos de todas as larguras, e cores com suas competentes fivelas por preço muito commodo.

— Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs. : na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.

Luvas de fio da Escocia.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se luvas de fio da Escocia a 320 rs. o par, sem mófo algum.

-- No Passeio Publico n. 15, vendem-se saccos com alqueire de milho, pelo barato preço de 1,700 rs. cada um.

-- Vende-se um relogio de ouro, patente inglez, do melhor autor, muito proprio para algum maritimo, por ser muito forte e bom regulador, muito em conta, por ser de gosto antigo : na rua do Queimado, loja n. 10.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura : na rua Bella n. 16.

As mais superiores velas de carnauba, que tem apparecido no mercado.

Vendem-se velas de carnauba, vindas ultimamente do Ceará, de superior qualidade, em caixas de 33 libras, a 9,000 e 10,000 rs. a caixa : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade : vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Facas e garfos.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas vendem-se facas, e garfos de cabo de balanço a 5,600 rs a duzia, ditas de cabo oitavado a 3,000 rs. a duzia, assim como um sortimento de colheres de soupa e chá.

Ricas fitas para sinteiros.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se ricas fitas de sarja de seda para sinteiros de menino, assim como um grande sortimento de ditas a setinadas para chapeos de Sra. por preços muito commodos.

--Na rua do Cabugá vendem-se charuteiras a 320 rs., ditas mais pequenas a 240 rs. cada uma.

-- Na rua do Capugá n. 6, vende-se marroquins a 1,500 rs. apelle.

Pentes de alizar e de cocó.

Na rua do Capugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se pentes de bufalo para alizar a 320 rs., cada um, ditos para cocó abertos a 280 rs. cada um.

Ricas toucas de lãa.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas vendem-se ricas toucas de lãa chegadas ultimamente de Lisboa para Sra. e menina a 2,000 rs, cada uma.

Agulhas francezas.

Na rua do Capugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se agulhas francezas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, a 40 rs. o papel, ditos muito finos ns. 11, 12, 13, 14, a 80 rs. o papel.

Cartas de jogar.

Vende-se na rua do Capugá n. 6, loja de miudezas cartas para voltarete a 560 rs. obaralho.

O barateiro está em campo.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas vendem-se bicos de largura de palmo e meio a 720 rs. a vara, dito de palmo a 640 rs., e dito pouco mais estreito 560 rs., assim como um sortimento de bicos estreitos por preços muito commodos.

Canivetes de 6 folhas.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas, canivetes com 6 folhas cabo de crifre de veado muito finnos a 2,000 rs., ditos de 2 folhas a 720 rs., tambem muito finnos.

Riquissimas franjas, e tranças para mantelete.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se franjas e tranças pretas de seda as mais ricas que tem apparecido, por preços muito commodos.

He barato que admira.

Vendem-se ricas franjas de bolotas proprias para cortinados de cama e janellas a 4,000 rs. apeça, ditas mais enferiores a 3,000 rs., ditas estreitas proprias para toalhas a 100 rs. a vara ; na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas.

Linhas de carretel de 200 jardas a 900 rs., a duzia.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas, linhas em carreteis de 200 jardas a 900 rs. a duzia, ditas de 100 jardas a 720 rs. tendo todas as grossuras desde n. 16 a n. 154.

Oh ! que pechincha.

Na rua do Cabugá loja nova de miudezas n. 6, vendem-se luvas de torçal a 640 rs. o par, ditas ditas a 800 rs., ditos ditos muito supperiores com bolotas a 1280 rs.

Luvas de pelica.

Vendem-se na rua do Capugá n. 6 loja nova de miudezas luvas de pellica muito novas para Sra. a 800 rs. o par ditas muito finas com palma e bolotas a 1,600 rs. o par, ditas para homem a 1,000 rs. o par, ditos de ponto inglez a 1,600 ss., ditas ditas pretas a 1,600 rs.

Luvas de seda preta para senhora.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas, vendem-se as mais ricas luvas de seda preta que tem aparecido para Sra. proprias para a semana santa pelo diminuto preço de 1,600 rs. o par, a elles que se estão acabando.

Luvas de seda preta para homem a 1,000 rs. o par.

Na rua do Cabugá n. 6 loja nova de miudezas vendem-se luvas pretas muito su, periores a 1,000 rs, o par.

Acudam ao barateiro.

Na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas, vendem-se thezouras muito finas para costura a 320 rs., ditas ditas maiores a 400 rs., ditas para unhas a 560 rs.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,410 rs. : na rua do Crespo n. 6.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya ; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Nova fabrica de tamancos.

Na rua do Encantamento loja amarella, ha um completo sortimento de tamancos de todas as qualidades para ambos os sexos; o dono deste estabelecimento promette vender pelo menos que poder, afim de aggadar aos seus freguezes; assegurando em parte alguma encontrar melhor qualidade e nem mais em conta , os pretendentes poderão dirigir-se a mencionada fabrica, ou na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas onde he o deposito.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

XAROPE DO BOSQUE

O unico depozito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, onde se vendem as garrafas a 5,500 rs., e meias ditas a 3,000 rs., a dinheiro á vista.

Sendo falso o que não for vendido nesta casa.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuris, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

PHTISICA CAUSADA PELA PLEURICE.

Eu abaixo assignada, residente n'esta imperial cidade de S. Paulo, declaro que um rapaz, criação de minha casa, de 22 annos de idade, de nome Manoel, foi acommettido de uma febre fortissima, tosse, e escarros com sangue e materia, muito viscosos, dôr no lado, sem poder deitar-se, ia sempre em augmento, sem ceder aos muitos remedios que tomou ; e como a mãi do dito rapaz morreu d'essa mesma molestia, deixando-o de nove mezes, e o pai do referido rapaz morreu dous annos depois na capital do Rio de Janeiro, da mesma enfermidade, sendo ambos tratados pelos mais habeis medicos, suppuz perdidas as esperanças que elle sarasse; quiz então experimentar o Xarope do Bosque, que via sempre annunciado no *Jornal do Commercio*, e mandei vir umas garrafas, dei uma colher de sopa todas as manhãs em agoa morna, com uma garrafa ficou perfeitamente bom : portanto, declaro a todos, a bem da humanidade, que estiverem em iguaes circumstancias, não usem de outro remedio senão Xarope do Bosque, que em casos identicos he infallivel. Chacara, 24 de janeiro de 1850.

D. Anna Margarida Rodrigues de Toledo Arouche.

Reconhecido este attestado em 29 de janeiro de 1850.

Grande sortimento de madapolões muito finos e largos com pequena avaria.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, madapolões muito superiores e largos com pouca avaria a 3,500, 4,000, 4,200, 4,500, e por ser pechincha se avisa aos freguezes que gostam do bom e barato.

Cassas de quadros avariadas.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, cassas de quadro avariadas com 8 1|2 varas a 1,000 e 1,280 rs. a peça, chitas de cores fixas e bonitos padrões a 160 rs. o covado.

Esporas d'asso.

Na rua do Cabugá n. 6 loja de miudezas vendem-se esporas d'asso muito finas a 1280 rs. o par.

Ricas fitas de veludo.

No rua do Queimado n. 16 loja de miudezas ha um completo sortimento de fitas de veludo, o qual se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes a Alfandega.

He tão barato,
Que faz animar ;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado ; dito francez muito superior, a 6,000 rs. ; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. ; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs. ; dito cor de rapé, a 2,600 rs. ; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte ; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado ; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vendem-se ricos espelhos , com moiduras douradas , de 4 a 6 palmos de altura ; vinho champagne de excellente qualidade , a 40,000 rs. o cesto: na rua da Cruz, casa de Avrial Irmãos.

Fumo em folha.

Vende-se na fabrica de charutos da rua larga do Rozario n. 32, fumo de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte, em porção e a retalho, conforme o comprador quizer, e por preço que agradara ao mesmo.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos : tambem se vende só a rua da Aurora : a tratar na praça da Independencia n. 17.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

— Vendem-se, por preço commodo, superior vinho do Porto, em barris de quarto, quinto e oitavo : no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega , armazem n. 7 , ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs. na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, ricos manteletes pretos e de côres : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes : no armazem de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim n. 35.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4 , vende-se um resto de bilhetes inteiros , meios, quartos, decimos e vigesimos , a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma : em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Pechincha.

Na loja do Passeio Publico n. 15 , vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço muito commodo para acabar.

Banana e goiaba.

Vende-se superior doce d'aquellas fructas do mais fino que ha : na venda da rua da Cadeia do Recife defronte do Beco Largo n. 25.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Grande sortimento de fazendas baratas

Panno fino preto a 3,000 rs ; sarja preta hespanhola, de superior qualidade a 2,500 rs. o covado; setim preto macao, muito superior a 4,000 rs. o covado; alparca, muito fina a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; cassas de flôres brancas, proprias para cortinados de cama, com 8 1|2 varas a 3,500 rs. a peça; cassas chitas a 2,000 rs. o corte; lenços de cambraia de linho, para homem a 480, 560 e 640 rs.; riscado assentado em metim, proprios para rôpa de meninos a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas em conta : na loja da rua do Crespo n. 6.

Velas de espermacete.

Vendem-se velas de espermacete, em caixinhas de 20 libras : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se lona americana de algodão, muito encorpada, proprias para velas de navio, rodas e dentes pertencentes a bolinêtes, escovens e gollas tudo de ferro coado : na rua da Cadeia Velha n. 37.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs. : na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Attenção.

Vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, bolachinhas muito finas de leite em latas de 8 libras e a retalho, vindas de Lisboa, proprias para almoço de chá, figos em calda, passas muito grandes, ameixas de tres qualidades muito peitoral, e na mesma se dirá quem vende 100 espanadores muito bem feitos.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia : vende-se por preço razoavel.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro : vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se à venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos : na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Luvas de todas qualidades para homens e senhoras.

Na rua da Cadeia loja de miudezas n. 17 , existe um completo sortimento deste genero que por algumas estarem principiando a mofar, senão engeita dinheiro, assim como ha entre ellas umas pretas de seda emitando a torçal a 640 rs. cada par, que a vista da qualidade se conhecera que nada pode haver tão barato.

-- Vende-se fumo da terra de superior qualidade e por preço commodo : na rua da Cruz n. 34, taberna.

Escravos fugidos.

-- Em 4 de março do corrente anno, desappareceu do engenho Primavera da comarca de Nazareth, o escravo, preto, creoulo, de nome Severino, de idade pouco mais ou menos 22 annos, bastante fulo, e quando anda arqueia as pernas para fóra, estatura regular, e reforçado do corpo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o aprehender e levar no mesmo engenho ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Desappareceu hontem as 4 horas da tarde a preta creoula de nome Floriana por appelido Flor, levando vestido de chita azul, outro de cambraia com palminha verde, e panno fino preto com orelo, tem os signaes seguintes : magra, de estatura regular, pés grandes e compridos, cor fula, olhos apertados, tem umas nodoas de panno pela testa, hombros estreitos e dobrados para trás quando anda, sintura fina, e abunda empinada, foi comprada ha pouco ao Sr. Joaquim José Barboza Lobato : quem a pegar leve-a a rua do Vigario n. 10, em casa de Guilherme dos Santos Sazes, que se recompensará bem.

-- No dia 28 de fevereiro desappareceu do engenho Cajabussu' o escravo creoulo de nome Mariano, bem preto, altura regular, com falta de dentes, tem ar alegre, ha noticia certa de ter seguido para a freguezia da Escada, e ter ficado por ahi mesmo : quem o pegar leve ao aterro da Boa-Vista n. 43, ou no mesmo engenho acima que recebera 100,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 10 de março um molecote de nome Cardoso, que representa ter 20 annos de idade, baixo, cheio do corpo, cor um tanto fula, não tem nenhuma barba, tem uma especie de aristins nos calcanhares, levou camisa e ceroula de algodazinho, chapeo de palha : roga-se as autoridades policiaes , campanhas ou qualquer pessoa, o prendam e levem ao seu senhor Sebastião Antonio Paes Barreto, no engenho Rodiro, ou nesta praça na rua das Cruzes n. 40, que serão recompensados.

-- Em principio do anno passado desappareceu o muleque creoulo de nome Antonio Caiana, representa ter 16 a 18 annos, pés e mãos grandes, bocca e dentes grandes, tem em cima de uma orelha a dobra cortada, ha probabilidade de andar na freguezia da Escada: quem o pegar e levar ao aterro da Boa-Vista n. 43, terá 100,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu segunda vez o escravo Luiz, cabra, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : estatura e corpo regular, com signaes de bexiga no rosto, levou calça e camisa branca, chapeo branco de castor porém usado ; suppoe-se andar pelas praias do Rio Doce até Maria Farinha : quem o pegar leve-o ao Caxangá, em casa de Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, que será gratificado.

-- Sahindo o moleque Antonio, africano, a vender tapiocas como he costume, no dia terça-feira 6 do corrente, não voltou mais ; levou camisa de ganga azul de manga curta, e calça de riscado rôxo, e na cintura uma correia de couro branco com fivela. O taboleiro he grande e com pés envernisado de encarnado, tambem levou uma bandeja grande preta, dentro do taboleiro levou um flandres comprido com cartuxos de gomma e beijús ; ha toda desconfiança que esse moleque he desencaminhado por alguem que lhe dá abrigo, e por isso se faz certo que se confirmando as suspeitas que ha sera essa pessoa punida com a lei e pagará os dias de serviço : portanto pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo o prendam e o levem a rua Augusta n. 33, isto sendo que seja pegado no bairro de Santo Antonio ; sendo na Boa-Vista, na Soledade, junto ao Sr. Fortunso, ao alferes Joaquim Pereira Xavier de Oliveira que serão recompensados; um dos signaes desse moleque he ser coroado

-- Desappareceu no dia 8 do corrente mez de abril uma negra Mossambique, de nome Joaquina, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos; alta, secca do corpo, levou vestido novo de riscadinho azul e branco, e uma miada de missanga no pescoço, tem pela cara e bocca pannos brancos; no peito e na testa lavores de bolhas (enfeite de sua terra), andava vendendo ortalice em um taboleiro já velho com tala pregada nos cantos e uma travessa no meio do fundo por fóra : pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o virem, aprendam e conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, ou na rua da Cadeia do Recifé, defronte do becco largo n. 25, que se pagará o seu trabalho com generosidade. N.B. esta escrava tem em uma das orelhas um buraco grande de botar brincos pesados, e veio do Aracaty ha pouco tempo.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO